

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 14ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – 39ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.4 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissões

3 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 – MANIFESTAÇÕES

6 – REQUERIMENTOS APROVADOS

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATA



ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2025

Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Registro de Presença – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 999/2015; votação nominal do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.827/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 249/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.205/2024; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; não recebimento do requerimento; discurso do deputado Sargento Rodrigues; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; deferimento; leitura do destaque; discurso do deputado Sargento Rodrigues; Questão de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 2; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.591/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.537/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 57/2023; encerramento da discussão; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 417/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 603/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 978/2023; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.035/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Oscar Teixeira; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.169/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.322/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.891/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao

vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.220/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.501/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.625/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.402/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.412/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.464/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.402/2025; apresentação das Emendas nºs 1 a 6; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2025; encerramento da discussão; Questão de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.735/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Chiara Biondini – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– A deputada Maria Clara Marra, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Registro de Presença

O presidente – A presidência, antes de dar início aos trabalhos, registra a presença do 9º ano da Escola Municipal Deputado Jaime Martins, de São Sebastião do Oeste. Sejam bem-vindos a este Parlamento. É sempre bom receber alunos e jovens na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Registro a presença de Marlos Fernandes, ex-deputado desta Casa. Bem-vindo, mais uma vez, ao Parlamento mineiro. A presidência registra também a presença do deputado federal Pinheirinho neste Parlamento. Seja bem-vindo, deputado.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gostaria de pedir 1 minuto de silêncio, pois ontem faleceu Márcio Batista da Rocha, meu tio, irmão de minha mãe. Ele foi um excelente pai, um excelente marido e um homem trabalhador. A fim de deixar registrada uma homenagem a ele nesta Casa, peço 1 minuto de silêncio.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Determino 1 minuto de silêncio. Desejamos a V.Exa. e a sua família os nossos sentimentos.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia. Bom dia a toda a Mesa. Bom dia aos colegas deputados e às colegas deputadas. Bom dia a todos que acompanham os trabalhos da Assembleia nesta manhã. Presidente, estou apresentando uma questão de ordem. Regimentalmente, tenho que fazê-la aqui, da tribuna, e tenho que fazer o protocolo. Então é isso o que farei. Estou, neste momento, na tribuna e farei, na sequência, o protocolo. Minha questão de ordem é esta: estou solicitando, e vou apresentar os argumentos para isso, que a Mesa da Assembleia Legislativa revise o recebimento da PEC nº 24. A PEC nº 24, pela segunda vez, está pautada para a reunião da Comissão de Constituição e Justiça desta quarta-feira, no período da tarde. Surpreendentemente, o parecer que está na Comissão de Constituição e Justiça é pela constitucionalidade da PEC. Há limites, não é? Nem tudo o que se quer alterar na Constituição do Estado pode ser alterado por meio de propostas de emendas à Constituição. Minha questão de ordem, presidente, tem 15 páginas. É evidente que não farei toda a leitura dela, até por respeito à dinâmica de votação que temos. Vou tentar, nos meus 5 minutos, expor os principais pontos. A proposição não poderia ter sido recebida, uma vez que, com toda a fundamentação que estou apresentando na questão de ordem, resta comprovado que o requisito previsto no art. 173, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia não foi atendido. Essa é uma PEC cuja tramitação não poderia ter sido iniciada, quanto mais uma Comissão de Constituição e Justiça ter dado parecer pela sua constitucionalidade e pela continuidade da sua tramitação. Toda a argumentação, com todos os pontos relacionados aos dispositivos constitucionais que o recebimento dessa PEC estaria desrespeitando, está na minha questão de ordem. Da mesma forma, as questões relacionadas ao Regimento Interno desta Casa, que são desrespeitados pela tramitação dessa PEC, estão na minha questão de ordem. Ao final dela, depois que eu argumento, nas mais de 15 páginas, sobre a prerrogativa privativa do Poder Legislativo na convocação do referendo, inclusive, acrescento esta solicitação: que a Mesa possa analisar a convocação do referendo, conforme prevê a Constituição do Estado. Virou moda, no último período, quando se discorda da Constituição do Estado, querer alterá-la. É um grande erro e é um grande mecanismo de desestabilização da nossa democracia toda vez que você discorda da Constituição, você não se esforça pra cumpri-la, mas se esforça para alterá-la. A PEC nº 24 não deveria receber parecer favorável na comissão que deveria zelar pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Se os artigos da Constituição do Estado e os artigos do Regimento Interno da Assembleia tivessem sido respeitados... E é isso que solicito, presidente. Na minha questão de ordem, farei o protocolo, como é determinado, para que a Mesa possa analisar oportunamente a minha solicitação para que se revogue a tramitação da PEC nº 24, por ela descumprir artigos da Constituição do Estado e descumprir também o Regimento Interno desta Casa. Durante os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça, se for mantida a reunião de hoje à tarde, estarei presente e terei a oportunidade, com um tempo maior, de apresentar os argumentos relacionados à inconstitucionalidade da PEC nº 24, que propõe alterar a Constituição do Estado. A gente tem que zelar pela Constituição. Nenhum deputado foi eleito para

fazer alterações pétreas na Constituição do Estado. Então nós também temos limites para o que se pode alterá-la. Não fomos eleitos para propor alterações nem para votar e aprovar alterações daquilo que não pode ser alterado por parlamentar, que não foi eleito para a finalidade de fazer mudanças ou uma nova Constituinte. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Tenho certeza de que a questão de ordem será oportunamente respondida a V. Exa.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 999/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ao vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno, e pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vítório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” da deputada Leninha. Retifique-se o voto do deputado Duarte Bechir de “sim” para “não”. Portanto, votaram “não” 53 deputados; não houve voto favorável. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 999/2015 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.827/2022, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Coluna. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.827/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 249/2023, do deputado Caporezzo, que proíbe o policiamento ostensivo unitário. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 249/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.205/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de laudo cautelar veicular na comercialização de veículos seminovos ou usados. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ao vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Desenvolvimento Econômico, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno, e pela rejeição da Emenda nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 2. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a votação destacada do art. 6º do projeto. A presidência deixa de receber o requerimento de conformidade com o inciso II do art. 173, c/c o § 1º do art. 282, do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Eu queria alertar os colegas deputados e às colegas deputadas sobre algo. Esse é um bom projeto, mas a questão das concessionárias ainda persiste. Então não sei se o conjunto dos deputados e das deputadas está antenado à tramitação, porque se favorece diretamente as concessionárias. Não precisa ser muito inteligente para saber que há, inclusive, determinados empresários do setor em Minas Gerais que serão diretamente beneficiados.

Então eu queria, presidente, alertar o Plenário e pedir à Mesa que traga o processo físico do projeto para que fazermos a leitura do art. 6º, que nós tentamos destacar aqui, em Plenário. Ou seja, nós estamos tentando evitar o comando jurídico segundo o qual as concessionárias são beneficiadas. Eu não vejo, presidente, motivo para que a gente beneficie diretamente as concessionárias em detrimento do cidadão. Como é que as concessionárias serão beneficiadas? E olha que, na última votação, esse projeto veio à pauta e nós alertamos o Plenário, fizemos a emenda, que voltou à comissão. Ao voltar para a comissão – não sei se estavam atentos a esse questionamento –, acabaram não fazendo a retirada do dispositivo.

Eu acabei de apresentar aqui um destaque que, infelizmente, não foi acatado regimentalmente pela Mesa da Assembleia. Então nós queremos deixar destacado, presidente, e fazer um alerta ao conjunto dos deputados para que essa questão realmente não venha beneficiar diretamente concessionárias. Então faço esse alerta aos colegas deputados. Repito: o projeto é bom e traz benefícios ao conjunto da sociedade, mas a gente não pode permitir que esse texto seja aprovado da forma como consta no projeto de lei. Portanto nós temos aqui... Eu acho que quem está perdido é quem beneficiou as concessionárias diretamente na proposta do projeto de lei.

Presidente, eu gostaria que V. Exa. aproveitasse o meu tempo de encaminhamento para fazer novamente a leitura do destaque, a fim de que o conjunto de deputados possa entender o que nós estamos destacando.

O presidente – Como eu não recebi o destaque, teoricamente não teríamos necessidade de lê-lo, mas ainda assim vou solicitar ao deputado Gustavo Santana, 1º-secretário, que faça a leitura do destaque do deputado Sargento Rodrigues.

O secretário (deputado Gustavo Santana) – (– Lê o pedido de destaque.)

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, questão de ordem. Presidente, estou em contato com o deputado Ulysses Gomes, líder da oposição, e com o deputado João Magalhães. O texto foi corrigido na última comissão, e realmente as concessionárias também estão obrigadas, como qualquer cidadão, a cumprir os requisitos. Isso é muito importante, presidente, senão você tem um empresário milionário ou trilionário... E não vou nem falar o nome do Salim Mattar. Nem vou falar o nome dele, presidente. Nem vou falar. Mas era assim que estava. Havia um carimbo “Salim Mattar” no projeto de lei, mas ele foi corrigido. Parabéns à comissão, que estava atenta e acatou a nossa sugestão, a sugestão deste deputado, presidente.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, o projeto foi todo analisado. Eu acho que o deputado que me antecedeu estava tentando, mais uma vez, colocar coisas que não existem. Todo o projeto foi consertado na comissão. Nós recebemos ontem

algumas mensagens de WhatsApp falando que isso diminuiria os empregos. Para não ter o número de empregos reduzidos... As empresas estavam falindo, pois foi feito um acerto pelo Detran que diminuía os vistoriadores de cada vaga. Eu quero deixar bem claro a este Plenário que não existe obrigatoriedade de se fazer isso. O governo de Minas vai fazer uma campanha mostrando a importância de se fazer o laudo veicular. Então vai fazer isso quem quiser. Mas eu digo a V. Exa. o seguinte: eu só compro um carro se tiver sido feita uma vistoria cautelar, pois podem ter certeza de que isso traz segurança. O deputado que me antecedeu não sabe que o lojista, quando vender para o próprio lojista, não precisará fazer isso, não. Quando ele vender para fora, vai ter que fazer. É isso que a gente está fazendo. Estamos ajudando na geração de emprego e na execução do que foi prometido pelo governo anteriormente. Por isso, é muito importante votarmos o projeto hoje e acabarmos com essa novela definitivamente.

O presidente – Obrigado, deputado Alencar. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 2.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “não” dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Valadares e da deputada Ione Pinheiro. Portanto, votaram “sim” 3 deputados; votaram “não” 47 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.205/2024 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Lucas Lasmar (REDE)

Sargento Rodrigues (PL)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.591/2024, do deputado Lucas Lasmar, que institui o Dia dos Secretários Municipais de Saúde. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Lincoln Drumond, Noraldino Júnior, Professor Cleiton e Thiago Cota. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.591/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.537/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.537/2021 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 57/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, que institui a Política Estadual de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Obrigada, presidente. Bom dia, colegas deputadas e colegas deputados. Chegou a hora de reconhecermos o esporte como um território importante para todas nós, mulheres. Não há nenhuma política pública, gente, que se construa com seriedade e boa aplicação que não passe pelos corpos e pelas vivências femininas, em todas as políticas públicas, especialmente nas quadras, nos esportes, nas piscinas, nas ruas. E o nosso projeto vem demonstrar a importância da política pública de Estado para o fomento, a permanência e o sucesso das mulheres no esporte.

As mulheres brasileiras já mostraram o quanto são boas nas práticas de esportes também. As Olimpíadas de Paris, ocorrida no ano passado, em 2024, mostraram o sucesso da participação das mulheres. Das 20 medalhas que o Brasil conquistou nas Olimpíadas, 12 foram femininas. As 3 medalhas de ouro foram conquistadas por mulheres negras. Nas Paraolimpíadas, o Brasil também foi destaque na participação feminina: das 25 medalhas, 13 foram conquistadas por mulheres.

Agora nós temos desafios. A participação e a permanência das mulheres no esporte ainda enfrenta muitos obstáculos. E nós estamos falando aqui, infelizmente, das várias situações de assédio que as meninas e as mulheres precisam enfrentar também na prática do esporte. Joana Maranhão, uma das nossas nadadoras brasileiras, mostrou, em um dos seus estudos para o mestrado, que 93% dos atletas registraram ter sofrido alguma situação de assédio na prática esportiva. A Unesco também fez uma pesquisa em 2023 e constatou que 21% das atletas registraram ter sido vítimas de algum abuso na infância, na prática de esportes; e 49% das meninas abandonam o esporte na adolescência. Gente, esse número – 49% – é seis vezes maior que o abandono dos meninos adolescentes no esporte.

O nosso projeto vem permitir ao Estado de Minas Gerais se posicionar frente à desigualdade de gênero também na política de esportes. E é por isso que eu peço o apoio das senhoras deputadas e dos senhores deputados com o voto “sim”, para que possamos instituir a política pública no Estado de Minas Gerais de valorização, reconhecimento e maior participação das mulheres nas práticas esportivas. Eu tenho a certeza de que, ao fortalecermos essa política pública, não só encararemos de frente a desigualdade de gênero como também possibilitaremos uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa para todos nós, especialmente para as meninas e as mulheres, que não podem ser obrigadas a escolher entre a sua segurança e o seu sonho. Então, presidente, encaminho pelo voto “sim” a esse nosso Projeto de Lei nº 57/2023, que propõe a política estadual de apoio e incentivo à mulher no esporte. Muito obrigada e bom dia.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Elismar Prado. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 57/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 417/2023, do deputado Betão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gustavo Valadares. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 417/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 603/2023, do deputado Professor Cleiton, que estabelece medidas para o combate à desinformação proposital no âmbito da administração pública. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 603/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 978/2023, do deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Glaucilândia a área correspondente. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.035/2023, do deputado Oscar Teixeira, que confere ao Município de Porteirinha o título de Capital Estadual do Queijo e do Requeijão Moreno. A Comissão de Agropecuária opina pela

aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Oscar Teixeira.

O deputado Oscar Teixeira – Meu querido presidente e demais deputados desta Assembleia, meus pares na Casa, quero muito sensibilizar cada um de vocês para que o voto seja favorável ao nosso Projeto de Lei nº 1.035, que confere à cidade de Porteirinha o título de Capital Estadual do Queijo e do Requeijão Moreno. A nossa luta para dar visibilidade ao nosso extremo norte, ao Norte de Minas, é muito válida quando vemos grandes produtores de leite, de queijo e de requeijão, na cidade de Porteirinha e na região como um todo, fazendo um trabalho que gera emprego. Isso, para nós, traz visibilidade. Esse reconhecimento é muito louvável à cidade Porteirinha e à região.

Ressalto os grandes feitos de todo o projeto, além da minha pessoa: o ex-prefeito Juracy Freire; os vereadores Lorão, Mara, João Meu, Cleyton e os demais vereadores que sempre compuseram com a gente; as lideranças Branquinha e Danilão; o ex-vereador Dedé; e, é lógico, os grandes produtores: o Regino, a Saúde, o Toko e a Queijaria da Dinda. Estamos juntos, sempre, para saudar Porteirinha, porque nós queremos é que ela se torne a Capital Estadual do Queijo e do Requeijão Moreno no nosso Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado. Parabéns pelo projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.035/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.169/2023, da deputada Lohanna, que estabelece diretrizes para a criação da política estadual de promoção, proteção e apoio ao aleitamento humano. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.169/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.322/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural e social e como patrimônio imaterial do Estado a Festa do Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, no Município de Congonhas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Adriano Alvarenga. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.322/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.891/2024, da deputada Leninha, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o coletivo cultural Trem Tan Tan de Belo Horizonte. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Lucas Lasmar e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.891/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.220/2016, do deputado Noraldino Júnior, que dispõe sobre passe livre para ambulâncias de hospitais, clínicas e empresas médicas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Delegado Christiano Xavier. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.220/2016 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Transporte.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.501/2018, dos deputados Tiago Ulisses e Cassio Soares, que institui o Sistema de Monitoramento e de Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.501/2018 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.625/2021, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a proibição de feitura de tatuagens e colocação de *piercings* em animais, com fins estéticos, no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.625/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.402/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.402/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.412/2023, da deputada Alê Portela, que dispõe sobre a criação do programa Creche Saudável, visando a propiciar o acompanhamento médico, nutricional e psicológico de crianças em creches públicas e comunitárias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.412/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.464/2024, da deputada Maria Clara Marra, que proíbe a contratação de artistas acusados de violência doméstica para se apresentarem em eventos de entretenimento custeados por dinheiro público no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Leninha. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.464/2024 na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.402/2025, da deputada Carol Caram, que dispõe sobre medidas de mitigação dos efeitos do uso de recursos hídricos em projetos dutoviários e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Minas e Energia e de Meio Ambiente opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emenda nºs 1 a 6, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda da deputada Bella Gonçalves, que recebeu o nº 1, três do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 2 a 4, e duas do deputado Mauro Tramonte, que receberam os nºs 5 e 6, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, eu gostaria de apresentar uma questão de ordem sobre o projeto que foi votado anteriormente, da deputada Maria Clara Marra, nossa querida colega, até para nossa equipe e para nossa consultoria. Na epígrafe do projeto, consta a expressão “pessoas acusadas de violência”. Eu gostaria de sugerir que o trecho fosse alterado para “pessoas condenadas por violência”, que é do que, de fato, trata o projeto da deputada, de maneira muito assertiva. Eu quase deixei de votar no projeto pela questão dogmática, do ponto de vista constitucional, por entender a diferença clara entre acusação e condenação. Não entendo que alguém acusado possa ser proibido de nada, até porque a pessoa pode ser inocentada no futuro. Isso poderia gerar inclusive uma indústria de denúncias contra artistas. No entanto, quando analisamos o projeto da deputada, verificamos que ele está

correto, inclusive do ponto de vista de redação. Entretanto, ao trazermos isso para o painel, a forma como o texto está pode nos induzir ao erro. Então eu gostaria de apresentar esta questão de ordem e sugerir a correção por parte da equipe da Casa para que se faça jus ao que, de fato, foi construído pela deputada.

O presidente – Obrigado, deputado João Vítor. Essa é uma ponderação importante. Nós vamos fazer essa avaliação. Agradeço a V. Exa.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado João Vítor Xavier e da deputada Leninha. Portanto, votaram “sim” 58 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.734/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.735/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do

projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.735/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Acordo de Líderes

– O acordo de líderes em que a totalidade dos líderes com assento nesta casa acordam seja prorrogado até o dia 1º de julho o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.782/2025 foi publicado na edição anterior.

Decisão da Presidência

– A decisão da presidência, acolhendo o acordo e determinando seu cumprimento, foi publicada na edição anterior.

Declarações de Voto

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje nós resolvemos o problema da vistoria veicular. Nós, juntamente com o deputado Gustavo Santana, estamos encaminhando ao diretor do Detran uma solicitação, assinada por vários deputados desta Casa, para que a gente possa, Sr. Presidente, também parar o prazo de seis meses para o credenciamento das empresas de estamparias de placas veiculares. O que está acontecendo, Sr. Presidente? Virou uma farra total. Com isso, aquelas pessoas que fizeram investimento não estão tendo condições de bancar o seu negócio, de continuar com a contratação dos seus funcionários. Tenho certeza de que, nessa paralisação do Detran por seis meses, nós vamos ter a oportunidade de discutir, de conversar e de mostrar a realidade do setor. O que foi feito na vistoria veicular, o que vai ser feito na vistoria cautelar, nós solicitamos que seja feito também com as estampas. Um detalhe, Sr. Presidente: não pode ser o leilão persa que está havendo. Ou seja, uma pessoa faz, em um fundo de quintal, uma fábrica de estampa de placa, sem nenhuma tecnologia, e começa a colocar o preço lá para baixo. Com isso, aquelas pessoas que estão investindo, que estão empregando, que estão gerando emprego, estão sendo prejudicadas. Por isso, meu pedido, o pedido do deputado Gustavo Santana e de vários deputados desta Casa é que a gente possa iniciar essa discussão e fazer uma geração de emprego com qualidade em toda Minas Gerais. Muito obrigado.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Alencar. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Leonídio Bouças.

O deputado Leonídio Bouças – Sra. Presidente, eu gostaria, nesta manhã de quinta-feira, de cumprimentar todos os deputados desta Casa e agradecer o apoio que tivemos em todo o processo. Alguns deputados estiveram conosco capitaneando esse processo para que pudéssemos dar um fim a essa grave questão das empresas de vistoria cautelar no Estado de Minas Gerais. Trata-se de algo que começou com muito entusiasmo e muita vontade de empreender de milhares de pessoas do nosso estado e, no final, sobrou muito prejuízo, muito choro, muito desânimo, muita falta de motivação. Aqueles que sobreviveram, aqueles que, apesar de todos os percalços, continuaram acreditando poderão ter agora a possibilidade de ter seus empreendimentos prestando um serviço de vistoria cautelar no Estado de Minas Gerais. Desde o início, foi boa a ideia do governo de privatizar os serviços, de terceirizar os serviços de vistoria cautelar, tirando-os das mãos do Detran, para que os policiais fossem para as atividades de segurança pública. Todavia o que nós vimos, no meio do caminho, foram várias dificuldades, a exemplo da falta de orçamento para que pudéssemos entregar todas as vistorias para as empresas. Havia, por parte das empresas, muitas dificuldades com as regras, com o cumprimento do número de funcionários que tinham que ter. Ou seja, elas enfrentaram todas as dificuldades, e muitas fecharam as portas. Nós vimos muito choro, presenciamos, nos nossos gabinetes, situações de pessoas que realmente colocaram suas economias no lixo. Mas a Assembleia lutou o tempo todo, ouvindo os empreendedores, e hoje nós aprovamos aqui mais um projeto que dá mais um alento a esses homens e mulheres empreendedores do nosso estado. Parabéns à Assembleia por votar esse projeto nesta manhã do dia 25 de junho.

O deputado Raul Belém – Muito obrigado, presidenta Leninha. Quero agradecer aos deputados e às deputadas por aprovarem o PL nº 999/2015, que altera a Lei nº 14.937, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. Esse projeto, inicialmente do deputado Sargento Rodrigues, tratava da isenção do IPVA para carros elétricos no Estado de Minas Gerais, mas ele foi aperfeiçoado e melhorado nesta Casa, e hoje nós aprovamos um projeto em que teremos essa isenção para os carros novos fabricados em Minas Gerais: carros híbridos *flex* movidos a etanol e a gasolina e carros abastecidos com combustível elétrico. Uma grande novidade, Sra. Presidente, que nós aprovamos nesse projeto, foi a isenção de IPVA para carro produzido em Minas Gerais, exclusivamente para carro movido a etanol. Lembrando que o etanol, em Minas Gerais, possui uma agroindústria muito forte, geradora de emprego, geradora de renda e oportunidade para este nosso grande estado. Aliás, o etanol é um combustível renovável, um setor que tem dado exemplo para o mundo. Eu e a minha família já utilizamos o etanol nos nossos carros há anos. Nós fizemos uma escolha, presidente. Nós fizemos a escolha de não jogar lixo na rua, porque, abastecer com gasolina, libera CO2 e polui cada vez mais o meio ambiente. Nós sabemos que o etanol é três vezes menos poluente que o combustível fóssil, e, além disso, ele

contribui para a geração de emprego, renda e oportunidade no nosso estado. Então é uma grande conquista. Eu espero que, muito em breve, as fabricantes de veículos possam ter esse veículo exclusivamente movido a etanol e fabricado em Minas Gerais, o que possibilitará a isenção do IPVA ao comprador. Isso é muito justo para que aquele que abastece com etanol tenha essa contribuição por parte do Estado, por estar fazendo a coisa certa e contribuindo com o nosso meio ambiente. Muito obrigado, Sra. Presidente. Agradeço a todas as deputadas e aos deputados.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, a Casa está sendo brilhantemente conduzida pela senhora, mas eu queria aproveitar que o nosso presidente Tadeu ainda está aqui, ao lado, para fazer dois registros importantes. Primeiramente, presidente, é o registro de que votamos todos esses processos do Propag, inclusive a questão da possível cessão das empresas de Minas para o governo federal, em respeito e solidariedade à liderança de V. Exa. e ao belíssimo trabalho que liderou nesta Casa, junto ao senador Rodrigo Pacheco, em Brasília, para que Minas Gerais pudesse resolver esse problema dramático da nossa dívida. Vossa Excelência é detentor do respeito dos colegas e detentor da liderança, por isso chegamos a esse ponto. Mas não posso deixar de registrar a minha preocupação com a tramitação do projeto que tira o referendo popular. Eu tive a oportunidade de aprender com a Profa. Mônica Aragão, hoje desembargadora, na faculdade de direito Milton Campos, a importância da Constituição – ela foi minha professora de direito constitucional, e eu sou um apaixonado pelo direito constitucional. Eu sei a importância de um país e de uma nação respeitar uma constituição, não só uma constituição da república, como também uma constituição do estado. Eu fui colega, nesta Casa, do deputado Bonifácio Mourão, relator da Constituição do Estado, brilhantemente redigida pelo seu assessor à época, o ex-governador Antonio Augusto Anastasia, um dos maiores constitucionalistas deste país. Eu queria lembrar a frase de Ulysses Guimarães, como presidente do Congresso Nacional, quando da promulgação da Constituição da República. É sobre a Constituição. “Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria.” A Constituição deve ser respeitada. A Constituição pode se fazer imperfeita, como lembrava Ulysses naquela ocasião, e tanto pode que é permitida a ela emenda constitucional. Se a Constituição fosse perfeita, se a Constituição fosse imutável não seria possível que fosse modificada através de emendas. Mas eu quero alertar que é importante esse projeto ser tratado na Casa com os devidos respeito, tempo, *timing*, sem nenhum tipo de atropelo. O que, até aqui, seguiu o processo do Propag, presidente, não foi o diálogo e não foi o respeito do governo aos deputados. Foram a liderança e a autoridade de V. Exa. nesta Casa. O que está sendo plantado e está sendo colhido é a liderança do deputado Tadeu Martins Leite como nosso líder e como avalista desse processo. Foi o senhor quem liderou esse processo. Enquanto o governador está lá no Japão, o senhor está aqui segurando a bronca e fazendo esta Casa votar o que é necessário. Creio que chegamos à linha amarela desse processo com o que foi votado hoje. Para passarmos daqui para frente, é preciso que o governo entenda que são necessários o diálogo e o respeito à Constituição do Estado, a estes deputados e a este Parlamento. E muito me preocupa o projeto que está tramitando aqui, retirando do texto constitucional a necessidade de ouvir a nossa população. Obrigado, presidente.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2025

Presidência do Deputado Betão

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 11.832 e 12.298/2025 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Educação – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Caporezzo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 12.093/2025; deferimento – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carol Caram – Celinho Sintrocel – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Raul Belém – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Betão) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Laviola, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Tito Torres, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 59-E/2025-Ancine/Dir-Pres, da Agência Nacional do Cinema – Rio de Janeiro, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.314/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.314/2023.)

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.502/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.502/2023.)

Ofício da Universidade Estadual de Montes Claros, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.617/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.617/2024.)

Ofício da Universidade Estadual de Montes Claros, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.618/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.618/2024.)

Ofício da Universidade Estadual de Montes Claros, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.621/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.621/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.561/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.561/2025.)

Ofício nº 691/2025 – Gab/PGJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.850/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.850/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.851/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.851/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.857/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.857/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.989/2025, da Deputada Leninha. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.989/2025.)

Ofício nº 5729/2025/FT Barragens, do Ministério Público Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.285/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.285/2025.)

Ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.297/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.297/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.361/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.361/2025.)

Ofício da Fundação Estadual de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.746/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.746/2025.)

Ofício da Fundação Estadual de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.747/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.747/2025.)

Ofício MGS/Asgoc nº 24/2025, da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, que encaminha o relatório de resultados referente ao plano de negócios do exercício de 2024 e da estratégia de longo prazo 2024-2028. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Ofício nº 61/2025/SEI/CA.CNDH/CNDH/GM.MDHC/MDHC, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, encaminhando a Recomendação nº 5, de 5/6/2025, sobre a adoção de providências para observância, publicização e cumprimento da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses, das Camponesas e das Pessoas que trabalham nas áreas rurais. (– À Mesa da Assembleia e À Comissão de Direitos Humanos.)

Ofício nº 3/2025, da Secretaria de Estado de Fazenda, encaminhando orientações sobre os ajustes para perdas da dívida ativa tributária e não tributária, conforme nova metodologia instituída pela Portaria Conjunta SCAF/SCCG nº 1, de 13/6/2025. (– À Mesa da Assembleia, à Diretoria-Geral e à Diretoria de Finanças.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 11.832/2025, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus, em que requerem a realização de ciclo de debates para discutir a implementação da Lei nº 25.150, de 14 de janeiro de 2025, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial no Estado, fazer avançar a construção dos fundamentos para as reparações devidas à população de origem africana e a construção e implementação de políticas pró-reparações e propor novas institucionalidades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.298/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cooperativa de Crédito dos Servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Sicoob Cofal –, pelos 45 anos de sua fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Educação.

Oradores Inscritos

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputados estaduais. É com muita alegria que eu falo para todos os meus irmãos da Polícia Militar de Minas Gerais, da Polícia Civil e das demais forças de segurança pública que esta Casa, de maneira unânime, aprovou projeto de lei da minha iniciativa, o Projeto nº 249, que proíbe o policiamento ostensivo unitário. E o que é isso? É o policial que vai para a rua sozinho, fingindo que está combatendo o crime. Nós sabemos que hoje, graças a Deus, na Polícia Militar, nós temos um comandante-geral que já fez um memorando interno falando que foi proibida essa modalidade de policiamento, que coloca em risco a vida do policial e a sociedade, pois o policial não tem condições de prestar segurança pública para o povo mineiro nessas condições terríveis.

E qual é a importância da aprovação dessa lei? É muito simples. Agora, como o policiamento ostensivo unitário está proibido por lei, nunca mais nenhum governador ou comandante-geral tentará fazer o contrário. Infelizmente foi o que ocorreu com o ex-comandante-geral, que certamente não gostaria de vestir uma farda para combater o crime sozinho na rua, mas deixou policiais desguarnecidos, em claro desacordo com o princípio da supremacia de força, algo doutrinário na Polícia Militar. Então, para todos os meus irmãos da polícia, eu quero compartilhar a grande alegria dessa conquista, que protege a vida dos nossos heróis policiais e a vida da nossa população. Tenho certeza de que o governador Romeu Zema, sancionará esse projeto, até porque toda a sua base votou favoravelmente; a direita votou favoravelmente, e até os parlamentares de esquerda entenderam que é um absurdo colocar a vida das pessoas em perigo nessa modalidade de patrulhamento. Portanto é uma vitória para a segurança pública. Força e honra.

No dia 29, o nosso presidente Jair Bolsonaro convocou uma manifestação na Avenida Paulista. Eu quero ler algumas palavras para contextualizar a importância desse momento: “Nós não aceitamos ver pessoas de bem sendo tratadas como criminosos enquanto verdadeiros bandidos são protegidos pelo sistema. A perseguição política se tornou o objetivo institucional de quem deveria proteger a Constituição. A anistia não é favor; é justiça; é o grito de um povo que não aceita ver famílias destruídas, vidas arrasadas apenas por terem ido às ruas lutar por um país melhor. Os processos absurdos para tentar prender o presidente mais honesto da história do nosso Brasil não passarão despercebidos pelos brasileiros. Não queremos impunidade. Queremos o fim da covardia jurídica contra patriotas. No dia 29 de junho, às 14 horas, na Avenida Paulista vamos mostrar para o mundo inteiro, mais uma vez, o caráter da nossa brava gente brasileira. Ou o Brasil faz justiça agora ou vai carregar essa injustiça para sempre. Justiça já!”.

Nesta semana, escrevi, para a minha coluna do jornal *Hoje em Dia*, a matéria “O governo, as mulheres e a mosca”. Vou falar um pouco sobre esse texto que está publicado no jornal. Peço às pessoas que acessem a coluna para saber um pouco mais sobre esse artigo. O governo do amor, o governo Lula, diz proteger as mulheres. A esquerda sempre fala nesta Casa que protege as mulheres, mas basta um governo de esquerda assumir a direção de um país que os crimes contra as mulheres se multiplicam. Vejam um dado bastante desconfortável que foi emitido pelo próprio Ministério da Justiça do presidente Lula: o número de feminicídios bateu recorde histórico. Foram 1.459 casos em 2024. Isso significa que quatro mulheres foram mortas por dia. Além disso, o número de estupros chegou a 83.114. Esse é o maior número dos últimos cinco anos, com 75% dos casos envolvendo meninas de 14 anos de idade. Ora, não é no governo do amor que as mulheres estariam mais protegidas? Pelo visto, não. Sabem por quê? Porque os criminosos só respeitam uma coisa: a força.

É evidente que, neste governo, o que nós vemos são pessoas inocentes sendo punidas, como a Débora, uma mãe de família, que tomou 14 anos de prisão por escrever com um batom – que, até então, era um símbolo feminista – na estátua da Justiça, enquanto o 01 do PCC, o Tuta, foi preso na Bolívia, onde há fábricas de cocaína, e tomou apenas 12 anos de prisão. Enquanto o governo é leniente com os criminosos, é o nosso povo que padece e, com certeza, as nossas mulheres também. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais!

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência da seguinte comunicação:

da Comissão de Educação, informando que, na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 25/6/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 11.766/2025, do deputado Coronel Henrique, e 12.090/2025, do deputado Lincoln Drumond (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 12.093/2025, do deputado Gustavo Santana e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia do Soldado, celebrado no dia 25 de agosto.

Questão de Ordem

A deputada Amanda Teixeira Dias – Hoje eu gostaria de manifestar repúdio ao fato de o governo Lula, através do Itamaraty, ter dito que a competência de trazer o corpo da brasileira que faleceu na Indonésia seria da família, e não do Brasil. Essa régua deste desgoverno Lula é muito diferente. Este é um governo que não demonstra empatia para com os brasileiros, mas que trouxe até Brasília, no avião da FAB, a ex-primeira-dama do Peru, condenada por corrupção. Então uma condenada por corrupção... Acho que ela estava prestes a ser condenada. Uma corrupta do Peru teria prioridade, enquanto uma brasileira, que foi morta por negligência tanto do governo do Brasil quanto, talvez, do governo da Indonésia, não teria essa prioridade. O presidente Lula poderia ter mandado, sim, um avião da FAB com socorristas para que auxiliassem na Indonésia. Mas não, não foi o que ocorreu. Então este é um governo sem empatia para com os brasileiros, que sempre prioriza corruptos, aliados e companheiros do Lula. Infelizmente, gostaria de lamentar essa situação e dizer que os nossos brasileiros têm que ter prioridade. Também gostaria de lamentar a morte da Juliana, que poderia ter sido evitada; de prestar os meus sentimentos à família; e de dizer que, infelizmente, nesses momentos, não há nada que possa confortar um pai e uma mãe que perderam um filho, mas que haja justiça pela morte dela, que foi tão triste. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Amanda. Evidentemente, é o mesmo sentimento que tiveram os familiares de 700 mil pessoas quando não havia chegado a vacina no Brasil, na época do desgoverno Bolsonaro.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 26/5/2025**Presidência do Deputado Doutor Jean Freire**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Ana Paula Siqueira – Beatriz Cerqueira – Betão – Doutor Jean Freire – Ione Pinheiro – Leandro Genaro – Luizinho – Marquinho Lemos.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h4min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/5/2025

Às 13h56min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Suspendem-se os trabalhos. A reunião é reaberta com a presença da deputada Andréia de Jesus. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os Projetos de Lei nºs 2.991/2024, que institui, no âmbito do Estado, a Rota do Rosário, e 1.027/2023, que institui o Dia Estadual do Congadeiro e da Congadeira, do Reinadeiro e da Reinadeira, e que seja essa audiência considerada como requisito para atender ao disposto na Lei nº 22.858, de 2018, que fixa critério para a instituição de data comemorativa estadual. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença do deputado Doutor Jean Freire. A presidência registra a presença das Sras. Nicole Faria Batista, gerente de Patrimônio Cultural Imaterial do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG; Márcia Andréa Armond, arquiteta, consultora em patrimônio cultural na Veredas das Gerais, em Pedro Leopoldo; Isabel Casimira Gasparino, rainha do Congo de Minas Gerais; Abadia Regina Pereira de Jesus Costa, madrinha do Marujos Azul de Maio e representante da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Bendito de Uberlândia, representando Denilson Nascimento, presidente; Isabela Lopes Caçado, bióloga, produtora cultural e representante do grupo de Marujada de Nossa Senhora do Rosário de Dores de Guanhães; Elizabeth Gonçalves da Costa Guido Pinheiro, rainha do Congo da Associação Cultural do Congado de Timóteo; dos Srs. João Paulo Siqueira da Conceição Silva, agente territorial de cultura do Ministério da Cultura na Região Imediata de Guanhães; Jorge Antônio dos Santos, capitão da Guarda de Moçambique da Comunidade Quilombola dos Arturos, de Contagem; Dirceu Ferreira Sérgio, capitão regente da Guarda de Moçambique da Irmandade do Quilombo Nossa Senhora do Rosário, de Justinópolis, e mestre do Quilombo Oficial do Rosário; Luís Fabiano dos Santos, mestre da Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário, de Timóteo, e conselheiro do Conselho Estadual de Política Cultural, Pedro Farah Rousseff, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e do Pe. Jurandyr de Araújo Azevedo, membro da Pastoral Afro-Brasileira da CNBB do Rio de Janeiro. A presidenta, na qualidade de autora do requerimento, faz suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra ao deputado Doutor Jean Freire, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

Professor Cleiton, presidente – Andréia de Jesus – Mauro Tramonte.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/6/2025

Às 10h9min, comparecem à reunião o deputado Lucas Lasmar (substituindo a deputada Bella Gonçalves, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lucas Lasmar, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, as violações de direitos humanos dos trabalhadores e da população que utiliza os serviços públicos de saúde dos Hospitais Maria Amélia Lins e João XXIII, em razão da precarização dos serviços. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Neuza Freitas, diretora executiva do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – SindSaúde-MG; Diana de Andrade Rezende, enfermeira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, representando a presidente; Josely Ramos Pontes, promotora de justiça; Lourdes Aparecida Machado, presidenta do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG; Deise Silva de Oliveira Nilles, assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas da Fhemig; Rachel Azevedo Freire Monteiro, enfermeira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig; Maria Gonçalves Soares, nutricionista do Hospital Maria Amélia Lins; e os Srs. Cristiano Túlio Maciel Albuquerque, diretor de Mobilização do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais – Sinmed-MG, representando o presidente; Renato Almeida Barros, coordenador da Coordenação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais; Tarcizo Afonso Nunes, conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG, representando o presidente; Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente do Sindicato do Profissional de Enfermagem, Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde – Sindpros; Anderson Luís Coelho, presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – Crefito-4-MG; Paulo Sérgio Mendes César, assessor do Gabinete da Presidência da Fhemig, representando Fábio Bacheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais; Rilke Novato Públio, diretor da Federação Nacional dos Farmacêuticos – Fenafar – e presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – Sinfarmig-MG; Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta – Betão – Lohanna.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/6/2025

Às 10h7min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Professor Cleiton, João Magalhães e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Cassio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão dos pareceres do relator, deputado Rodrigo Lopes, que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 3.734 e 3.735/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, o presidente defere os pedidos de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-

se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 14.291/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer à Mesa da Assembleia a instalação de uma creche em local próximo à sede desta Casa, a fim de dar às servidoras lactantes do Poder Legislativo, quando no exercício de atividades incompatíveis com o trabalho remoto integral, a oportunidade de manter a amamentação até que a criança complete, no mínimo, dois anos, em atenção a recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS;

nº 14.292/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer à Mesa da Assembleia seja estabelecida normativa que garanta a possibilidade de adesão a regime de trabalho remoto integral por servidoras lactantes do Poder Legislativo, até que a criança complete, no mínimo, 2 anos, em atenção a recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS;

nº 14.474/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as providências adotadas pelo Estado em relação à exclusão de servidores do pagamento do abono salarial (ano-base 2023), especificando-se quais medidas práticas já foram adotadas para tentar reverter essa situação junto ao governo federal; se houve manifestação oficial do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – em resposta ao pleito apresentado pelo Conselho Nacional de Secretários de Administração – Consad; quais foram os desdobramentos do pedido de revisão da data de corte e da definição de novo prazo para regularização das informações no e-Social; se há perspectiva de que os servidores afetados recebam o abono ainda no exercício de 2025, de forma extraordinária; e quais canais de atendimento estão sendo disponibilizados para esclarecimento e suporte aos servidores prejudicados;

nº 14.620/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 3.732/2025, especificando-se se já houve transferência de ativos para a Minas Gerais Participações S.A. – MGI – e, em caso afirmativo, a quantidade e os termos de cessão e a remuneração a título de transferência; se houve cessão de ativos para a iniciativa privada de 2018 para 2025, depois da entrada em vigor da Lei nº 22.914, de 12 de janeiro de 2018, e, em caso afirmativo, o valor cedido, o deságio em relação ao total, os moldes da cessão e quanto o Estado apurou em cada cessão;

nº 14.740/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca da situação de 11 micro-ônibus novos, supostamente destinados ao Município de Divinópolis por meio do programa Transporta SUS-MG, que atualmente se encontram parados no pátio da prefeitura desse município, sem nenhuma destinação ou uso aparente, esclarecendo-se se os referidos veículos foram efetivamente destinados pelo Estado ao Município de Divinópolis; indicando-se a data de entrega dos referidos micro-ônibus e a finalidade original de sua destinação; apresentando-se justificativa para a não utilização dos veículos e os eventuais entraves administrativos, legais ou técnicos a sua regular utilização; e apontando-se as medidas adotadas para resolver a situação e colocar os veículos em efetivo funcionamento;

nº 14.758/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – quanto à terceirização de serviços e à não convocação de candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares, regido pelo Edital nº 1/2023, homologado em 30 de maio de 2024;

nº 14.870/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a ausência de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos simplificados – PSSs – e concursos públicos realizados no âmbito do Estado, especialmente pela Secretaria de Estado de Educação – SEE –, considerando, em especial a judicialização da matéria por meio da Ação Civil Pública nº 5306680-88.2024.8.13.0024, proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, esclarecendo-se qual é o posicionamento oficial do governo sobre a reserva de vagas para PcDs nos PSSs realizados pelo Estado, especialmente no âmbito da SEE; se a banca

organizadora Consulplan, responsável pela elaboração do próximo concurso público da SEE, foi orientada a respeitar as normas de inclusão e a reservar vagas para PcDs, conforme legislação federal e internacional sobre o tema; e quais são as providências que estão sendo adotadas para garantir o acompanhamento institucional dos editais futuros e a fiscalização da aplicação da reserva de vagas para PcDs;

nº 14.875/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a situação do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP –, tendo em vista a superlotação e a demora no atendimento médico, denunciadas pela Rádio Itatiaia, em contraposição à declaração do governador de que os investimentos na saúde foram recordes; e seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para adotar, com urgência, medidas que garantam atendimento digno aos pacientes do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP –, como a contratação de médicos e enfermeiros, a disponibilização de novos leitos e a aquisição de bens e insumos hospitalares, tendo em vista os problemas evidenciados nas referidas denúncias;

nº 14.901/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para abster-se de litigar em desfavor de servidores públicos amparados por coisa julgada, a exemplo dos impetrantes do Mandado de Segurança nº 1.0000.08.478145-9/000, que tramita perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG;

nº 14.914/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater o contingenciamento da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e o impacto disso no cancelamento de exames para obtenção de novas carteiras de habilitação e no possível fechamento de autoescolas nos municípios do Estado;

nº 14.925/2025, do deputado Gustavo Valadares e do deputado João Magalhães, em que requerem seja realizada visita ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES – para verificar e debater os possíveis prazos para a avaliação dos ativos do Estado passíveis de utilização para amortização da dívida com a União, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes – João Magalhães.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/6/2025

Às 14h10min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e o deputado Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as estratégias de combate ao trabalho infantil no Estado, por ocasião do Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado em 12 de junho, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey, coordenadora do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador – Fectipa; Thais Deganni Dumont Coelho, delegada da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – Depca –, representando a chefe da Divisão Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de Belo Horizonte – Dopcad; Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, diretora

estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando a secretária de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; Lúcia Helena Miranda Bastos, coordenadora do Núcleo de Busca Ativa da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, representando o secretário; Graciele de Rezende Almeida, promotora de justiça, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Rosânia Alves Teles, superintendente de Educação para Trabalho da Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom; e dos Srs. Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais; e José Tadeu de Medeiros Lima, auditor-fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e coordenador da Atividade de Combate ao Trabalho Infantil da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais. A presidência, na qualidade de coautora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao deputado Doutor Jean Freire, também autor do requerimento e, em seguida, aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Luizinho.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2025

Às 9h39min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, os frequentes casos de assédio sexual e moral sofridos pelos servidores do sistema prisional e socioeducativo por parte dos superiores e a perseguição a policiais penais que denunciam essa prática. A seguir, comunica o recebimento do Ofício nº 960/2025/DMF, do Conselho Nacional de Justiça, prestando informações sobre a implementação e o monitoramento do Plano Pena Justa. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 23/5/2025 e um ofício em 4/6/2025); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 12/6/2025); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 4/6/2025); do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (um ofício em 4/6/2025); e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 4/6/2025). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Vilene Eulálio de Magalhães, diretora de Atenção à Saúde do Servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; e dos Srs. José Fábio Piazza Júnior, superintendente de Segurança Prisional do Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG –, representando o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; Kirk Pereira, advogado da Associação do Sistema Socioeducativo e Prisional de Juiz de Fora – Assprijuf; Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais – Sindppen; Wanderson Pereira Pires, presidente da Assprijuf; Aldair Divino Drumond, presidente do Instituto Rafaela Drumond; e dos policiais penais Braitner Aparecido de Souza Dias, Gleison Alexandre da Costa, Sebastião Carlos da Silva, Clecius Soares Caldas, Vinícios Moreira de Moraes, Sérgio Braz, Osmar dos Santos Andrade, Sérgio Reis Coelho Cobuci, Fabrício de Oliveira Messias, Leonardo de Oliveira Coelho, Márcio Honório Vieira, Robert Luiz Santanna Fortini, Anderson Agostinho da Costa, Ricardo Augusto Felipe, Pablo Henrique de Oliveira Cardoso e William de Oliveira Costa. A presidência concede a palavra ao deputado Professor Cleiton, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da

reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2025

Às 10h10min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Doutor Jean Freire por indicação da liderança do BDL) e os deputados Bruno Engler, Lucas Lasmar e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado, Lucas Lasmar, declara aberta a reunião e suspende os trabalhos. Às 10h36min, comparecem à reunião as deputadas Maria Clara Marra e Bella Gonçalves (substituindo o deputado Doutor Jean Freire por indicação da liderança do BDL) e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Bruno Engler, Lucas Lasmar e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Lohanna e os deputados Ulysses Gomes e Caporezzo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada declara reabertos os trabalhos e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos de autoria do deputado Lucas Lasmar e da deputada Bella Gonçalves, em que solicitam, respectivamente, sejam retirados da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 324/2019 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2023. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, no 1º turno, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Doorgal Andrada) e dos Projetos de Lei nºs 2.402/2021 e 2.502/2024 (relator: deputado Thiago Cota), 892/2018 (relator: deputado Caporezzo, em virtude de redistribuição), 2.597/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar, em virtude de redistribuição), 3.264/2025 (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição), e 3.515/2025 (relator: deputado Zé Laviola), todos na forma do Substitutivo nº 1; 1.352/2023 (relatora: deputada Maria Clara Marra), 2.565/2024 (relator: deputado Thiago Cota) e 3.474/2025 (relator: deputado Caporezzo, em virtude de redistribuição), todos com a Emenda nº 1; 1.302/2019 e 1.549/2023 (relator: deputado Caporezzo, em virtude de redistribuição); 2.394/2024 e 3.448/2025 (relator: deputado Zé Laviola); 3.045/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar); e 3.638/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra). Na fase de discussão do parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 882/2023 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, o relator, deputado Thiago Cota, retira o parecer anteriormente apresentado e apresenta novo parecer, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que é aprovado, após discussão e votação. O Projeto de Lei nº 2.223/2024 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 299/2015 à Secretaria de Estado de Fazenda; 1.663/2023 à Secretaria de Estado de Governo, à Prefeitura Municipal de Silvianópolis e ao autor; 2.160/2024 à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2.265/2024 à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Guimarães; 3.630/2025 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; 3.693/2025 à Secretaria de Estado de Governo, à Prefeitura Municipal de Acaiaca e ao autor; e 3.724/2025 à Secretaria de Estado de Governo, todos no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, em turno único, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.803/2023 e 2.704 e 3.748/2025, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Zé Laviola); 2.495/2024 e 3.674/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada); 3.726/2025 (relator: deputado Zé Laviola, em

virtude de redistribuição). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 2.526, 2.683 e 2.791/2024 e 3.564, 3.657, 3.670, 3.685, 3.725, 3.750 e 3.760/2025 aos autores, e 3.072/2024 ao autor e à Secretaria de Estado de Governo, todos em turno único.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 14.858/2025, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.862/2025, que institui o Dia Estadual do Profissional de Educação Física, a ser celebrado, anualmente, em 1º de setembro; e

nº 14.998/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.939/2025, que institui a Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo no âmbito do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Maria Clara Marra – Zé Laviola – Doutor Jean Freire – Thiago Cota – Bruno Engler.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2025

Às 15h8min, comparecem à reunião a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Thiago Cota e Luizinho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências publicadas no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (cinco ofícios em 1º/5/2025, dois ofícios em 24/4/2025, um ofício em 11/4/2025, três ofícios em 15/5/2025 e um ofício em 4/6/2025); da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (dois ofícios em 16/4/2025, um ofício em 1º/5/2025, dois ofícios em 24/4/2025, dois ofícios em 7/5/2025); da Ouvidoria-Geral do Estado (um ofício em 7/5/2025); do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (um ofício em 16/4/2025, um ofício em 22/5/2025, um ofício em 15/5/2025); do Ministério dos Transportes (um ofício em 4/6/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (dois ofícios em 22/5/2025 e um ofício em 12/6/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.193, 2.503, 2.984/2024, 3.662/2025, todos no 1º turno, e 3.022/2024, em turno único (deputado Thiago Cota). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.193 e 2.396/2024, estes na forma do Substitutivo nº 2; 2.503/2024 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 2.984/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.022/2024, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 11.820/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 14.799/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a inclusão, no programa Infraturismo – Minas é o Caminho, do trecho da MG-010 que liga Lagoa Santa a Santana do Riacho, com recuperação e melhorias na pavimentação, iluminação e sinalização horizontal e vertical;

nº 14.836/2025, do deputado Thiago Cota, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para elaboração de projetos e execução de obras de pavimentação da Rodovia MG-164, no trecho entre Felixlândia e o Lago de Três Marias, visto que a estrada fica intransitável em períodos de seca prolongada ou chuva, prejudicando moradores e turistas;

nº 14.859/2025, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações consubstanciadas em relatórios, estudos ou deliberações que contenham os dados, referentes aos últimos 10 anos, discriminados ano a ano, relativos à quantidade de ações de fiscalização específicas voltadas ao combate do transporte irregular de passageiros; à quantidade de ações de fiscalização específicas sobre a regularidade dos serviços prestados pelas empresas concessionárias de transporte de passageiros; ao número de veículos autuados por transporte irregular de passageiros, com identificação do dispositivo infringido, seja do Código de Trânsito Brasileiro ou da Lei nº 19.445, de 2011; ao número de apreensões de veículos realizadas em decorrência de transporte irregular; ao valor total das multas aplicadas e ao valor efetivamente arrecadado; às medidas administrativas adotadas com relação às empresas reincidentes ou em situação irregular; à estrutura atualmente disponível para fiscalização, por exemplo, efetivo, veículos, equipamentos e convênios com outros órgãos; aos principais trechos ou regiões do Estado com maior incidência de transporte irregular; à política de planejamento estratégico para enfrentamento do transporte irregular de passageiros e de fiscalização de irregularidades cometidas pelas empresas concessionárias de transporte de passageiros; e ao número do efetivo disponível para as operações de fiscalização; e aos mecanismos vigentes de cooperação celebrados com órgãos pertinentes, tais como a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

nº 14.860/2025, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações consubstanciadas em relatórios, estudos ou deliberações que contenham os dados, referentes aos últimos 10 anos, discriminados ano a ano, relativos à quantidade de ações de fiscalização específicas voltadas ao combate do transporte irregular de passageiros; à quantidade de ações de fiscalização específicas sobre a regularidade dos serviços prestados pelas empresas concessionárias de transporte de passageiros; ao número de veículos autuados por transporte irregular de passageiros, com identificação do dispositivo infringido, seja do Código de Trânsito Brasileiro ou da Lei nº 19.445, de 2011; ao número de apreensões de veículos realizadas em decorrência de transporte irregular; ao valor total das multas aplicadas e ao valor efetivamente arrecadado; às medidas administrativas adotadas com relação às empresas reincidentes ou em situação irregular; à estrutura atualmente disponível para fiscalização, por exemplo, efetivo, veículos, equipamentos e convênios com outros órgãos; aos principais trechos ou regiões do Estado com maior incidência de transporte irregular; à política de planejamento estratégico para enfrentamento do transporte irregular de passageiros e de fiscalização de irregularidades cometidas pelas empresas concessionárias de transporte de passageiros; e ao número do efetivo disponível para as operações de fiscalização; e aos mecanismos vigentes de cooperação celebrados com órgãos pertinentes, tais como a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

nº 14.992/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia MG-270 no Distrito de Pereirinhas, Município de Desterro de Entre Rios, e para a instalação de redutores de velocidade e sinalização adequada nas proximidades da Escola Estadual Carmela Dutra, localizada nesse município;

nº 15.001/2025, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja realizada audiência pública para debater práticas que garantam segurança na convivência entre pessoas, veículos e ferrovias, por ocasião da Semana Nacional de Trânsito, que será celebrada de 18 a 25/9/2025;

nº 15.022/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que determine à concessionária Ferrovia Centro-Atlântica a formalização imediata de contrato de operação especial com o Museu de História e Ciências Naturais de Além Paraíba, a fim de que o projeto turístico Locomotiva 51 possa ser iniciado o mais rápido possível;

nº 15.023/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o desenvolvimento de um programa estruturado de educação para o trânsito, no âmbito do sistema de educação do Estado, visando integrar ações, definir indicadores, metas e estratégias, pesquisar melhorias na infraestrutura e nos processos educacionais, compartilhar experiências com os órgãos de trânsito e incorporar a educação para um trânsito seguro nas rotinas das redes de ensino;

nº 15.026/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações realizadas nos últimos anos, na rede estadual de ensino, relacionadas à educação para um trânsito mais seguro;

nº 15.027/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em documento contendo o detalhamento dos recursos investidos pelo Estado, em seus vários órgãos e programas, visando à educação para o trânsito, tendo em vista o problema dos acidentes de trânsito na vida cotidiana dos mineiros e o seu impacto nas despesas relacionadas a serviços públicos de segurança e saúde;

nº 15.028/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, à Polícia Rodoviária Federal – PRF – em Belo Horizonte e ao Batalhão de Polícia Militar Rodoviária – BPMRv – pedido de providências para que intensifiquem a fiscalização para coibir o transporte clandestino coletivo de passageiros, visando a redução da sinistralidade no trânsito e o incentivo ao transporte regulamentado, que segue regras rígidas de conforto e segurança.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

Celinho Sintrocel, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2025

Às 16h5min, comparece à reunião o deputado Enes Cândido (substituindo o deputado Arlen Santiago, por indicação da liderança do BAM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Enes Cândido, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a importância do treinamento de leigos para o suporte básico à vida no Estado, visando ao aumento da taxa de sobrevivência nos casos de paradas cardíacas ocorridas fora do ambiente hospitalar. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Maj. BM Andiará Breatriz Ribeiro Miranda, assessora militar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – na Secretaria de Estado de Educação, representando a comandante-geral do CBMMG; a Sra. Maria do Carmo Barros de Melo, professora da Faculdade de Medicina da UFMG, representando a diretora da

Faculdade de Medicina da UFMG; e a Sra. Erika de Oliveira Santos, enfermeira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e conselheira estadual de Saúde; e o Sr. Gilmar Reis, médico cardiologista e líder do Grupo de Pesquisa Together. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Thiago Cota. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Enes Cândido, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2025

Às 16h48min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Hely Tarquínio, Ulysses Gomes, João Magalhães e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Enes Cândido, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o seguinte parecer: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 999/2015, na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário (relator: dep. Enes Cândido). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2025.

Enes Cândido – presidente – Hely Tarquínio – Ulysses Gomes – João Magalhães – Sargento Rodrigues e Gustavo Valadares.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2025

Às 17h6min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Hely Tarquínio, Ulysses Gomes, João Magalhães e Sargento Rodrigues e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Zé Guilherme por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Enes Cândido, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o seguinte parecer: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: dep. Enes Cândido). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2025.

Enes Cândido, presidente – Hely Tarquínio – Ulysses Gomes – João Magalhães – Sargento Rodrigues – Gustavo Valadares.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2025

Às 9h35min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega de diplomas referentes aos votos de congratulações com a Sra. Maria Elizabeth Gomes de Oliveira, pela criação do Museu do Bordado, com a Sra. Bruna Martins, por sua trajetória no setor gastronômico e com o Grupo Parangolé, pelos 25 de sua fundação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra e agradece a presença das Sras. Paula Fernanda Nunes Faustino, integrante do Grupo Parangolé; Bruna Martins Teixeira, *chef* e proprietária dos Restaurantes Biroasca, Florestal e Gata Gorda e Maria Elizabeth Gomes de Oliveira, criadora do Museu do Bordado e os Srs. Rodolfo Alexandre Cascão Inácio, fundador do Grupo Parangolé e Lucilio Mesquita Gomes, ator e integrante do Grupo Parangolé. É realizada apresentação musical do Grupo Parangolé. O presidente, autor do requerimento que deu origem à audiência, faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. A seguir, a presidência procede à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os congratulados. A presidência recebe, formalmente, o livro *Nas trilhas do Grupo Parangolé*, do Sr. Rodolfo Alexandre Cascão Inácio. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

Professor Cleiton, presidente – Oscar Teixeira – Mauro Tramonte.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2025

Às 10h11min, comparecem à reunião os deputados Betão, Mauro Tramonte e Luizinho (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: um ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (9/5/2025); e dois ofícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (19/6/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relator o deputado Celinho Sintrocel: Projetos de Lei nºs 2.594/2024 e 3.741/2025, ambos no 1º turno. A presidência suspende os trabalhos, que são reabertos às 11h34min com a presença dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Mauro Tramonte e Duarte Bechir. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 873/2023 na forma do Substitutivo nº 2; 2.721/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 3.056/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3.142/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Betão, em virtude de redistribuição); e 3.440/2025 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Celinho Sintrocel). O Projeto de Lei nº 1.143/2023 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Celinho Sintrocel, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.112/2024 (relator: deputado Celinho Sintrocel) e 3.459 e 3.482/2025 (relator: deputado Betão), que receberam

parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 14.705/2025, do deputado Luizinho, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos trabalhadores terceirizados desta Casa, que são obrigados a cumprir jornada semanal de 44 horas, distribuída em oito horas diárias de segunda-feira a sexta-feira e quatro horas aos sábados, mesmo quando não há demanda de serviço suficiente, sendo mantidos no posto apenas para cumprir horário;

nº 14.910/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca – pedido de providências para que sejam encaminhadas e tratadas com prioridade, nos mecanismos de acolhimento em saúde, assistência social e nas demais políticas públicas estaduais pós-resgate, as pessoas resgatadas de situação análoga à escravidão nos Municípios de Machado e Conceição de Aparecida, no Sul do Estado, em recentes operações da Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE –, com especial atenção à criança de 12 anos que se encontrava entre os resgatados;

nº 14.985/2025, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Aepeti – no Estado e das ações de apoio técnico e financeiro aos municípios pela secretária de que é titular para o aprimoramento do acompanhamento realizado pelos serviços de assistência social às famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil;

nº 14.986/2025, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o fortalecimento da identificação e do acompanhamento realizado pelos serviços de assistência social às famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, visando à proteção social e à superação dessa situação de violação de direitos;

nº 14.987/2025, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater dados sobre o fenômeno do trabalho infantil no Estado, bem como as políticas públicas para sua prevenção e erradicação;

nº 14.988/2025, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com os órgãos e as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo todos os conselhos tutelares da Região Metropolitana de Belo Horizonte, estratégias de prevenção e de erradicação do trabalho infantil;

nº 14.989/2025, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater sobre o edital publicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – para realização do programa de socioaprendizagem Evolução Jovem, suspenso pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, após denúncias que questionam a reclassificação das organizações participantes e a desqualificação de entidades mineiras tradicionalmente atuantes no setor;

nº 15.003/2025, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os valores investidos nas políticas públicas de proteção e de atendimento da criança e do adolescente, especificando-se os programas, as ações, os valores orçados e as despesas do orçamento de 2025 do Estado relativos a essa área de atuação, inclusive do Fundo para Infância e Adolescência – FIA;

nº 15.004/2025, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que esta Casa, por meio da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, passe a integrar o Comitê Estadual Intersetorial Central de Busca Ativa Escolar, do governo do Estado;

nº 15.005/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre os critérios utilizados para determinar a divisão dos lucros e dividendos da Copasa e seu pagamento aos acionistas, no valor de R\$164.280.795,32, referentes ao segundo trimestre de 2025, em especial no que diz respeito ao cumprimento da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; sobre os valores reinvestidos na melhoria e modernização da Copasa, especificando-se os valores do lucro real da empresa que estão sendo destinados a esse fim; e sobre as metas estabelecidas pela Arsae e o cumprimento dessas metas;

nº 15.009/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições do aterro sanitário do Município de Divino, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desse aterro e os impactos sociais dessa ação nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental do referido município;

nº 15.014/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Previdência Social – MPS – pedido de providências para a correção de informações cadastrais no sistema Cadprev referentes ao Município de Romaria, tendo em vista que o registro equivocado nesse sistema da existência de regime próprio de previdência social no período de 1989 a 2002 tem prejudicado o acesso de servidores municipais a seus direitos previdenciários;

nº 15.060/2025, do deputado Betão, em que requer sejam ouvidos nesta reunião as Sras. Maria do Carmo Ferreira, Renata Campos de Miranda Bragança e Raquel Oliveira e o Sr. Pedro Afonso Valadares, professores e representantes do comando de greve dos trabalhadores em educação da rede municipal de ensino de Belo Horizonte, para apresentarem sua pauta de reivindicações, relatos do processo de negociação com a prefeitura desse município e a situação da greve dos professores, que já dura 19 dias;

nº 15.061/2025, do deputado Betão, em que requer seja ouvida nesta reunião a Sra. Nair Maria Rabello de Oliveira, nutricionista e trabalhadora do Hospital Sarah Kubitschek, em Belo Horizonte, para apresentar denúncias de diversos casos de assédio registrados no referido hospital e a situação da comissão interna de prevenção de assédio da instituição;

nº 15.072/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater os avanços digitais e tecnológicos implementados pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG – e sua colaboração para o desenvolvimento das atividades dos despachantes no Estado;

nº 15.084/2025, dos deputados Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a substituição das pontes de madeira localizadas na Rodovia BR-367, nos trajetos que ligam o Município de Berilo aos municípios do entorno, por pontes e estruturas de concreto, visando garantir a segurança e melhorar a qualidade de vida da população;

nº 15.085/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para que o prefeito receba a comissão de negociação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública de Belo Horizonte – SindRede-BH – para discutir a pauta de reivindicações da categoria; e para que sejam atendidas, especialmente, as reivindicações quanto ao pagamento integral do piso no primeiro nível da carreira (nível 8) e à recomposição em 10,25% do salário para professores aposentados do ensino fundamental e em 21,55% para professores aposentados da educação infantil, que não foram contemplados com as progressões automáticas concedidas aos trabalhadores da ativa em 2022;

nº 15.086/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Belo Horizonte, para debater os supostos casos de assédio a trabalhadores do Hospital Sarah Belo Horizonte, conforme denúncias apresentadas por trabalhadores da instituição na 15ª Reunião Ordinária da comissão;

nº 15.090/2025, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada oitiva de representante do Hospital Sarah Kubitschek, em Belo Horizonte, para se manifestar sobre as denúncias de possíveis casos de assédio nessa instituição, apresentadas na 15ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 25/6/2025;

nº 15.091/2025, do deputado Duarte Bechir, em que requer sejam encaminhadas ao diretor do Hospital Sarah Belo Horizonte as notas taquigráficas da 15ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão;

nº 15.106/2025, dos deputados Celinho Sintrocel, Betão e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para que instaure uma mesa de negociação, com a participação da comissão, para analisar a pauta dos trabalhadores da rede pública municipal de educação do referido município e indicar soluções para as reivindicações apresentadas;

nº 15.107/2025, dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação dos trabalhadores da rede municipal de ensino de Belo Horizonte, que estão em greve por recomposição salarial e por melhores condições de trabalho;

nº 15.108/2025, dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado ao diretor da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação – Hospital Sarah Belo Horizonte pedido de informações sobre a destinação do imposto sindical que foi recolhido anualmente dos trabalhadores até 2016, uma vez que os trabalhadores da instituição não contam com representação sindical;

nº 15.109/2025, dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte, em que requerem sejam encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho e à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais as notas taquigráficas da 15ª Reunião Ordinária da comissão, na qual representante dos trabalhadores do Hospital Sarah Kubitschek, em Belo Horizonte, apresentou denúncias de assédio nesse hospital;

nº 15.110/2025, dos deputados Celinho Sintrocel, Betão e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado ao diretor da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação – Hospital Sarah em Belo Horizonte pedido de informações sobre os encaminhamentos adotados pela instituição para todos os casos identificados pela Comissão Interna de Prevenção de Assédio da unidade.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento do deputado Betão, destina esta fase da reunião para ouvir as Sras. Maria do Carmo Ferreira, Renata Campos de Miranda Bragança e Raquel Oliveira e o Sr. Pedro Afonso Valadares, que apresentam relatos sobre o processo de negociação com a PBH e a situação da greve dos professores em educação da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte e entregam a pauta de reivindicações do ano de 2025, aprovada na assembleia de 13/3/2025. A seguir, ouve também as Sras. Nair Maria Rabello de Oliveira e Valdirene de Oliveira Castro, que apresentam denúncias de assédio no Hospital Sarah Kubitschek. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Betão, presidente.

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2025**

Às 16h15min, comparece à reunião o deputado Celinho Sintrocel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a apresentar o planejamento e a debater a execução das obras da Rodovia BR-381 Norte, nos trechos compreendidos entre Governador Valadares e Caeté e entre Belo Horizonte e Caeté. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença da deputada federal Rosângela de Oliveira Campos Reis e dos Srs. Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura, diretor-presidente da Concessionária Nova 381; Clésio Oliveira Gonçalves, coordenador do Movimento Pró-Vidas da BR 381; Antônio Humberto Pereira de Almeida, conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG –, representando o presidente do Crea-MG; Marcelo Alcides dos Santos, coordenador regional de Fiscalização Rodoviária da Região Centro – Corod – da Unidade Regional da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – em Minas Gerais, representando o presidente da ANTT; Brunno Vinicius de Sá Souza, vereador da Câmara Municipal de Antônio Dias; Guilherme Coimbra Balsamão, representante da Construtora Luiz Costa; Claudius Vinicius Leite Pereira, diretor-presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel; Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais; e Allan Magalhães Machado, diretor do Departamento de Obras Públicas do Ministério dos Transportes, representando, por videoconferência, a secretária nacional de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o presidente tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 27/6/2025, às 10 horas, em Mateus Leme, com a finalidade de verificar os possíveis impactos socioambientais na área afetada pelo traçado do projeto de ferrovia da Empresa Cedro, no Município de Mateus Leme.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Leandro Genaro, Leleco Pimentel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/6/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade

de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos Municípios de Manhuaçu e Divino, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental nos Municípios de Manhuaçu e Divino.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Betão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações nºs 84 a 86/2025

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Clara Marra e os deputados Adriano Alvarenga, Antonio Carlos Arantes e Cassio Soares, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/6/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Celinho Sintrocel, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/6/2025, às 18 horas, em Belo Horizonte, com a finalidade de, em audiência pública, debater o impacto da instalação de via singela na futura Linha 2 do metrô sobre os direitos individuais e coletivos de usuários e sobre o acesso aos demais serviços do transporte público municipal.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 26/6/2025, as seguintes comunicações:

Do deputado Grego da Fundação em que notifica sua licença para tratar da saúde no período de 2 a 6/6/2025.

Do deputado Leandro Genaro em que notifica sua licença para tratar da saúde no período de 24 a 25/6/2025.

Da deputada Chiara Biondini e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Capital Mineira e a indicação da referida deputada como sua responsável.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 26/6/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.065/2025, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.065/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.959/2025, da Deputada Amanda Teixeira Dias. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.959/2025.)

Ofício nº 84/2025/MESP/SNE, do Ministério do Esporte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.243/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.243/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.557/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.557/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.658/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.658/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.742/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.742/2025.)

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de apoio ao Programa das Escolas Cívico-Militares – Pecim – pelos excelentes resultados obtidos em prol da juventude do Estado (Requerimento nº 2.361/2023, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com a Associação Brasileira de Caçadores por serem os caçadores os únicos que promovem o controle populacional de javalis e javaporcos no País, sem ônus para o poder público (Requerimento nº 11.538/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com o 6º Pelotão da 16ª Companhia de Polícia Militar, em Conceição do Rio Verde, pelos relevantes e eficientes serviços prestados à comunidade, reforçando o trabalho integrado das forças de segurança no combate ao crime organizado e na manutenção da ordem pública, principalmente em áreas rurais (Requerimento nº 11.694/2025, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com os policiais civis da Delegacia de Polícia Civil de Piumhi pelo profissionalismo, competência técnica e diligência demonstrados na operação realizada em 21/5/2025, no referido município, que resultou no cumprimento de mandado de prisão e de busca e apreensão, além de prisão em flagrante por crime contra a dignidade sexual envolvendo menores (Requerimento nº 11.728/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Diogo Luna Moureira por notável atuação como delegado regional de Polícia Civil em Itabira (Requerimento nº 11.770/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com os policiais militares que atuaram de forma técnica, precisa e altamente eficaz no combate ao tráfico interestadual de drogas, na operação realizada em 22/5/2025, no Município de Pará de Minas, que resultou na apreensão de 1.748 barras de substância semelhante a maconha, acondicionadas em fardos prensados, um aparelho celular e dois veículos utilizados no transporte da droga, sendo um caminhão Volvo FH 460 6x4T, com um semirreboque acoplado Randon, cujo condutor foi preso em

flagrante e conduzido à Delegacia da Polícia Federal em Divinópolis (Requerimento nº 11.771/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares da 127ª Companhia de Polícia Militar do 22º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pela atuação técnica, segura e exemplar na operação realizada em 9/5/2025, no Bairro Vila Fazendinha, em Belo Horizonte, em cumprimento de mandado de busca e apreensão, que resultou na apreensão de grande volume de material bélico e na desarticulação de um núcleo armado pertencente à facção conhecida como Cokeiro – CK –, ligada à organização criminosa Organização Terrorista do Cafezal – OTC (Requerimento nº 11.772/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento de Sebastião Ribeiro Salgado Júnior, fotógrafo brasileiro considerado um dos maiores talentos da fotografia mundial pelo teor social de seu trabalho (Requerimento nº 11.796/2025, da deputada Leninha e outros);

de congratulações com a Sra. Glenda Frade, proprietária da empresa Geleias do Rancho, do Município de Formiga, pela conquista do título de Melhor Geleia do Brasil na categoria Geleia Mista, com o sabor abacaxi com pimenta, no Concurso Nacional de Geleias Artesanais 2025, promovido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA –, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – e pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos – Ital (Requerimento nº 11.814/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de apoio à Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N'Golo –, ao Kilombo Manzo, ao Quilombo de Mangueiras e ao Quilombo dos Arturos pela luta que vêm enfrentando na garantia do direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé sobre todos os atos e medidas administrativas relacionadas à construção do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, que atinge essas e mais de setenta comunidades tradicionais na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH (Requerimento nº 11.992/2025, da deputada Leninha e outros);

de congratulações com a Sra. Mariangela Hungria, pesquisadora da Embrapa Soja, pela conquista do Prêmio Mundial de Alimentação (World Food Prize) de 2025, em reconhecimento às suas notáveis contribuições científicas ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para a agricultura, que têm impacto direto no aumento da oferta global de alimentos e na promoção da sustentabilidade ambiental, elevando o nome do Brasil no cenário internacional (Requerimento nº 11.993/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com o portal Guia Muriaé pelos 15 anos de sua fundação e por sua importância na cultura, na disseminação de informação e no entretenimento no Município de Muriaé e região (Requerimento nº 11.996/2025, do deputado Grego da Fundação);

de congratulações com a Diretoria da Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Jequitinhonha – Fecaje – pelos 40 anos de realização do Festivale (Requerimento nº 12.002/2025, do deputado Ricardo Campos);

de congratulações com o Sr. Paulo César Mendes Alves, o Doquinho, pelos relevantes serviços prestados na agricultura, na fruticultura e na atividade rural como presidente do Sindicato dos Produtores Rurais no Município de Janaúba (Requerimento nº 12.003/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com o Sr. Luciano Cloves da Fonseca pelo destaque na atividade de fruticultura em Nova Porteirinha (Requerimento nº 12.006/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com o Sr. Gustavo Vagner Drumond Laje pelos relevantes serviços prestados à fruticultura no Norte do Estado (Requerimento nº 12.008/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com a Associação dos Historiadores e Pesquisadores dos Sertões do Jacuhy pela realização da 41ª edição do Encontro dos Historiadores e Pesquisadores dos Sertões do Jacuhy (Requerimento nº 12.009/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com os Srs. Ifrain da Silva (Número de Polícia 1351246), Rodrigo Costa Batalha da Silva (Número de Polícia 1420827), Wanderson Geraldo Gomes (Número de Polícia 1454347), Edmar Amélio Galdino (Número de Polícia 1427749), Carlos Barreto dos Santos (Número de Polícia 1573948), Thales Vinícius Pereira Menezes (Número de Polícia 1716653), Helton Moreira de Assis (Masp nº 1256177), Victor dos Santos Alves (Masp nº 1372166), Douglas Lagares de Souza (Masp nº 1427274) e Jesner Vayne Pena Soares (Masp nº 386399) pelo sucesso da Operação Integração, realizada pelas forças policiais em Coronel Fabriciano, em 3/6/2025, que resultou na apreensão de objetos ilícitos (Requerimento nº 12.010/2025, do deputado Lincoln Drumond);

de congratulações com o Sr. Afonso Henrique Miranda Teixeira, procurador de justiça, pelo brilhante trabalho à frente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários – Caoca –, do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, que completa 20 anos em 2025 (Requerimento nº 12.074/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de apoio às trabalhadoras e aos trabalhadores da rede pública municipal de educação de Belo Horizonte pela greve deflagrada pela categoria em defesa da valorização profissional, da dignidade das condições de trabalho e da qualidade da educação pública municipal (Requerimento nº 12.094/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com a artista Marina Azze pelo prêmio de melhor atriz no festival Future of Film Awards, realizado na Macedônia, por sua atuação no curta-metragem *Meu Pequeno Sentinela* (Requerimento nº 12.109/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Sr. Éder Júlio Rocha de Almeida pela criação do aplicativo Socorro com as Mãos, que permite que pessoas com deficiência de fala e audição possam ter acesso aos atendimentos públicos de socorro de urgência, tais como Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu (Requerimento nº 12.128/2025, da Comissão de Saúde);

de congratulações com os policiais militares da 5ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar pelo empenho no policiamento ostensivo nas imediações desta Casa, contribuindo de forma significativa para a segurança pública na região (Requerimento nº 12.166/2025, da Comissão de Segurança Pública).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 10.990/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente – PMMAmb – pedido de providências para que, no processo de fiscalização ambiental, estabeleçam um diálogo permanente com produtores rurais, agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, realizando visitas técnicas para orientação, antes da aplicação de multas, e que promovam processos de educação ambiental que garantam aumento da produção e prevenção aos efeitos das mudanças climáticas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada em 4/4/2025, que teve por finalidade debater a atuação do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e da Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais – PMMA –, que têm agido de forma equivocada e truculenta, multando indevidamente produtores rurais e agricultores familiares assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra..

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 10.991/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Leninha aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – PPMamb –, da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, pedido de providências para que procedam à revisão de multas ambientais aplicadas a produtores rurais, agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, que têm sido arbitrárias, sem a garantia do direito de defesa, e desproporcionais à capacidade de pagamento e ao tamanho da área produtiva, comprometendo a obtenção de crédito dos agricultores e a segurança alimentar e nutricional da população, conforme relatado na 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Participação Popular e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada em 4/4/2025, em Montalvânia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada em 4/4/2025, que teve por finalidade debater a atuação do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e da Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais – PMMA –, que têm agido de forma equivocada e truculenta, multando indevidamente produtores rurais e agricultores familiares assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra..

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 10.993/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Leninha aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9/4/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e à Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – PPMamb – pedido de providências para que promovam capacitação continuada para os produtores rurais, agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, sobre as infrações ambientais, utilizando-se de cartilhas e materiais de orientação com linguagem acessível.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada em 4/4/2025, que teve por finalidade debater a atuação do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e da Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais – PMMA –, que têm agido de forma equivocada e

truculenta, multando indevidamente produtores rurais e agricultores familiares assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 11.487/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 14/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG – pedido de providências para que exclusivamente os policiais civis lotados na Divisão de Registro de Veículos – DRV – realizem as vistorias especiais, de modo a exercer as funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais relacionadas a crimes e contravenções associados a veículos e condutores, e que tais atividades não sejam delegadas às empresas credenciadas de vistoria – ECVs – ou a servidores do quadro administrativo da Seplag ou da CET.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Caso, contudo, o trabalho desses servidores públicos seja considerado redundante, em razão do modelo de gestão adotado no âmbito da CET-MG, seja a chefe da Polícia Civil de Minas Gerais devida e formalmente comunicada a esse respeito, para que possa, então, considerar a sua transferência para algumas das delegacias da Divisão Especializada em Prevenção Investigação a Furto e Roubo de Veículos Automotores, de modo que toda a sua capacitação e expertise possa ser corretamente aproveitada.

Requer esclareça-se nesta solicitação que ela se fundamenta, por um lado, na competência da Polícia Civil estabelecida no § 4º do art. 144 da Constituição Federal e, por outro, na capacitação e expertise desses policiais civis no exercício das atividades em questão, objetivando, portanto, o melhor e mais adequado exercício do dever do Estado de oferecer segurança pública aos cidadãos mineiros e o atendimento ao disposto no *caput* do art. 73 da Constituição de Minas Gerais, que estipula: “A sociedade tem direito a governo honesto, obediente a lei e eficaz”.

Requer, por fim, informe-se no pedido que ele decorre da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 13/5/2025 com a finalidade de debater os problemas enfrentados pelos servidores e usuários da DRV em decorrência da transferência do atendimento da unidade da Gameleira para a Cidade Administrativa.

REQUERIMENTO Nº 11.537/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Raul Belém e Bosco aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para adoção de medidas para apoiar os municípios de pequeno porte no manejo e controle efetivo de javalis e javaporcos, como repasse de recursos, apoio técnico e criação de programas regionais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria e a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada em 10/4/2025, que teve por

finalidade debater a invasão de javalis nas propriedades rurais do Triângulo Mineiro e as dificuldades para o manejo desses animais, em especial a burocracia para a emissão de licenças para abate dessa espécie.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2025.

Leonídio Bouças (PSDB), presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 11.590/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – em Alvorada de Minas pedido de providências para que regularize a operação do poço subterrâneo que foi perfurado pela companhia no município e se encontra desativado, bem como para que amplie a capacidade do reservatório e garanta a automação da estação de tratamento de água no município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/5/2025, que teve por finalidade debater com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e o diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – a política de sucateamento dos serviços prestados pela Copasa.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 11.598/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que realize concurso público com vistas ao provimento de cargos para atendimento da região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, em razão da disponibilidade reduzida de técnicos nessas localidades.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/5/2025, que teve por finalidade debater com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e o diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – a política de sucateamento dos serviços prestados pela Copasa.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 11.599/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que apure provável coação

realizada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – dos prefeitos de municípios da região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri para adesão ao contrato de parceria público-privada no âmbito do projeto Água dos Vales.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/5/2025, que teve por finalidade debater com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e o diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – a política de sucateamento dos serviços prestados pela Copasa.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 11.601/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para que fiscalize o cumprimento do contrato firmado entre a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – e o Município de Berilo para o abastecimento de água no município, notadamente nos Distritos de Lelivéldia e Palmital.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/5/2025, que teve por finalidade debater com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e o diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – a política de sucateamento dos serviços prestados pela Copasa.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 11.603/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA – pedido de providências para que supervisione a agenda fiscalizatória da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, tendo em vista denúncias de irregularidades nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/5/2025, que teve por finalidade debater com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e o diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – a política de sucateamento dos serviços prestados pela Copasa.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 11.621/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que colabore com as Prefeituras de Pedra Azul e Medina na elaboração de plano de ação para garantir o fornecimento de água potável em nove escolas municipais que não possuem abastecimento adequado, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/5/2025, que teve por finalidade debater com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e o diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – a política de sucateamento dos serviços prestados pela Copasa.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 11.645/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 20/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito municipal de Ibirité pedido de informações sobre as providências tomadas pela prefeitura para cumprir decisão judicial, tomada em sede de ação civil pública, em defesa da ordem urbanística e ambiental, que determina ao município que elabore cadastro das famílias moradoras em áreas de alto risco, cadastro socioeconômico dos residentes em áreas sujeitas a instabilidade de taludes, plano de ação contra desastres no município e plano preventivo de defesa civil.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

REQUERIMENTO Nº 11.693/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 21/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para reanálise dos recursos do processo de habilitação ao cargo de ouvidor-geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme Edital de Habilitação nº 1/2025, com possibilidade de complementação documental, considerando as lacunas e ambiguidades do referido edital.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/5/2025, que teve por finalidade debater o Edital de Habilitação nº 1/2025, que dispõe sobre a habilitação ao cargo de ouvidor-geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, visando assegurar a devida transparência e promover a ampla participação social na implementação do referido cargo, de notório interesse público para a população mineira.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 11.733/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A., em Belo Horizonte pedido de providências para que disponibilize setor sem cadeiras no Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, conforme faculta a Lei nº 23.772, de 6/1/2021, para os torcedores assistirem às partidas de pé, o que poderá contribuir para ampliar o acesso de torcedores ao estádio de futebol, sobretudo aqueles que não gozam de condições para arcar com os valores atuais dos ingressos. A retirada das cadeiras de um setor do Estádio também permitirá que os torcedores escolham como assistir às partidas, e aqueles que optarem por acompanhá-las de pé não impedirão a visão de outros torcedores que preferirem estar sentados e, além disso, poderá evitar prejuízos com a quebra de cadeiras que ocorre constantemente em razão dos torcedores ficarem em pé nas mesmas.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2025.

Coronel Henrique (PL), presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

REQUERIMENTO Nº 11.734/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para alterar a Resolução Seplag nº 59, de 28/11/2005, que regulamenta a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família para servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e função pública no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, prevista no art. 176 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a fim de assegurar ao servidor público estadual o direito de comparecer ou acompanhar dependentes, cônjuge ou pais a consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde sem desconto do vencimento, remuneração ou salário.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), vice-líder da Bancada Feminina e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 11.784/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador do Estado pedido de providências para que se apure, com a devida prioridade, a denúncia de estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – do campus Poços de Caldas, em relação à conduta agressiva e intimidatória de membros da escolta pessoal do governador Romeu Zema, em 22/5/2025, durante o evento oficial de inauguração da sede da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, realizado em Poços de Caldas.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), vice-líder da Bancada Feminina e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Justificação: Conforme nota de repúdio em anexo, e matéria veiculada pelo Jornal da Cidade ([link](#) abaixo), o Diretório Acadêmico – DA – Paulo Freire, representante dos estudantes dos cursos de Serviço Social, Gestão Pública e Pedagogia da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – do campus Poços de Caldas, emitiu uma nota de repúdio ontem, 22, denunciando atos de violência e intimidação que teriam sido sofridos por estudantes durante a inauguração da sede da 5ª Companhia do Batalhão

de Polícia Militar Rodoviária, em Poços de Caldas. O evento, realizado na mesma data na cidade, contou com a presença de autoridades, incluindo o governador Romeu Zema (Novo). Segundo a nota, um grupo de estudantes da Uemg compareceu ao evento “de forma pacífica e legal, com o objetivo de exercer seu legítimo direito constitucional à livre manifestação”. O DA alega que, embora “em momento algum houve desobediência às orientações das forças de segurança presentes”, sendo que os cartazes não foram abertos no interior do espaço, os estudantes foram “cercados por membros da escolta pessoal do governador Romeu Zema, de forma intimidatória e agressiva”. O comunicado detalha que, durante a abordagem, “uma das estudantes foi agredida verbalmente e fisicamente, sendo tocada sem consentimento por um dos policiais, que, ao ser solicitado a parar, respondeu com xingamentos misóginos e ameaças diretas de prisão por desacato à autoridade”. O Diretório Acadêmico classificou a abordagem como “truculenta” e marcada por “abuso de poder”, resultando na “retirada forçada do grupo do espaço militar”. A nota prossegue afirmando que, do lado de fora, os estudantes ainda teriam sido alvo de “deboche e sarcasmo por parte da equipe de credenciamento” e, posteriormente, “intimidados por policiais militares que exigiram dados pessoais e ameaçaram ‘visitar’ o Diretório Acadêmico”. A entidade estudantil considera estar sofrendo “um claro gesto de assédio institucional e tentativa de silenciamento”. Na nota, o DA Paulo Freire afirma ser “inaceitável que estudantes universitários sejam tratados como ameaças por exercerem seu direito à liberdade de expressão” e vê o episódio como “mais um exemplo da escalada de autoritarismo e criminalização dos movimentos estudantis em nosso estado”. A entidade exige “a apuração rigorosa dos fatos, a identificação dos agentes envolvidos e a garantia de que ações como essa jamais se repitam”, declarando que o ocorrido “é incompatível com o Estado Democrático de Direito e será denunciado a todas as instâncias cabíveis”. A nota é concluída com a reafirmação do compromisso da entidade “com a defesa da educação pública, da democracia e dos direitos humanos”. Fonte: https://www.jornaldacidade1.com.br/estudantes-da-uemg-pocos-denunciam-violencia-e-intimidacao-policia/?srsltid=AfmBOopsO8GyYF9yS_E0moDap2LxLkO6RBLph_FcbVmcFe3JQgDQOyCz.

REQUERIMENTO Nº 11.817/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – pedido de providências para que seja realizada auditoria na empresa iFood, de modo a verificar, sobretudo, a transparência na relação com seus entregadores e a política remuneratória e as condições de trabalho praticadas; e para que seja assegurado aos entregadores que trabalham sobre veículos de duas rodas, sobretudo os que fazem entregas por aplicativo, algum tipo de seguridade social, em especial com cobertura para casos de acidentes e para os afastamentos deles decorrentes; e para que seja criada uma categoria de microempreendedor Individual – MEI – para a ocupação atividades de economia popular; e seja encaminhado ao MTE o *link* para o inteiro teor da 19ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater condições que garantam o respeito à dignidade e aos direitos fundamentais dos entregadores por aplicativo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater as condições que garantem a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais das pessoas que trabalham como entregadoras de aplicativo.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.818/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à presidência do conselho do iFood pedido de providências para que seja disponibilizado canal para denúncias sobre assédio contra entregadoras, com atendimento humanizado; para que seja disponibilizado atendimento humanizado para os entregadores do iFood; para que seja interrompido o atendimento por agendamento; para que sejam descontinuadas as promoções por zona; para que seja revista a política de remuneração dos entregadores, de forma a atender a suas demandas mais recentes; e para que sejam disponibilizados pontos de apoio públicos para os entregadores do iFood, incluindo adaptação sanitária para uso exclusivo por mulheres, oferta de água potável e disponibilização de tomadas de energia elétrica; e seja encaminhado à referida destinatária o *link* para o inteiro teor da 19ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater condições que assegurem o respeito à dignidade e aos direitos fundamentais dos entregadores por aplicativo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater as condições que garantem a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais das pessoas que trabalham como entregadoras de aplicativo.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.819/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam ampliadas as equipes do Hospital João XXIII e seja fortalecido seu atendimento nesse hospital para atendimento aos entregadores por aplicativo com relação aos acidentes que vitimam essa categoria, diante da inafastabilidade da obrigação da prestação de assistência a esses trabalhadores; e seja encaminhado à Fhemig o *link* para o inteiro teor da referida reunião.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater as condições que garantem a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais das pessoas que trabalham como entregadoras de aplicativo.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.822/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A – BHTrans – pedido de providências para que sejam disponibilizados pontos de apoio públicos, incluindo adaptação sanitária para uso exclusivo por mulheres, para trabalhadores por aplicativo; e seja encaminhado à BHTrans o *link* para o inteiro teor da 19ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater condições que garantam o respeito à dignidade e aos direitos fundamentais dos entregadores por aplicativo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater as condições que garantem a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais das pessoas que trabalham como entregadoras de aplicativo.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.823/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado a todas as prefeituras de municípios mineiros com mais de duzentos mil habitantes pedido de providências para que sejam disponibilizados pontos de apoio públicos, incluindo adaptação sanitária para uso exclusivo por mulheres, oferta de água potável e de tomadas de energia elétrica, para entregadores de aplicativo; e seja encaminhado aos destinatários o *link* para o acesso ao inteiro teor da 19ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 22/5/2025 que teve por finalidade debater as condições que garantam a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais dos entregadores por aplicativo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater as condições que garantem a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais das pessoas que trabalham como entregadoras de aplicativo.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.824/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT-MG – e ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT-MG – pedido de providências para que seja realizada audiência pública conjunta com a participação de representantes de entregadores por aplicativo, para viabilizar a escuta e a discussão sobre o devido encaminhamento de suas demandas e dar início à busca de meios que visem a garantir a sua autonomia, com direitos e dignidade, e a tirá-los da invisibilidade laboral e social; e seja encaminhado aos destinatários o *link* para o acesso ao inteiro teor da 19ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade de debater condições que garantam a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais dos entregadores por aplicativo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater as condições que garantem a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais das pessoas que trabalham como entregadoras de aplicativo.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.825/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a criação de “espaços coruja”, modalidade de assistência noturna para filhos e filhas de trabalhadores formais e informais que trabalham nesse período, com garantia de cuidado e alimentação públicas adequadas; e seja encaminhado à PBH o *link* para o inteiro teor da 19ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater condições que garantam o respeito à dignidade e aos direitos fundamentais dos entregadores por aplicativo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/5/2025, que teve por finalidade debater as condições que garantem a dignidade e a eficácia dos direitos fundamentais das pessoas que trabalham como entregadoras de aplicativo.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.826/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça e ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT-MG – pedido de providências, com a adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes, para procederem à averiguação de prática de assédio moral e de condutas antissindicais pelo poder público municipal em Passos contra os servidores do município, com vistas a assegurar os direitos desses trabalhadores, considerando-se as denúncias trazidas à comissão durante reunião realizada em 21/5/2025.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.827/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/5/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Passos pedido de providências para que o prefeito e os demais gestores públicos municipais se abstenham da praticar qualquer ato ou conduta antissindical e que promovam, em contrapartida, as ações necessárias para garantir as negociações inerentes às reivindicações e aos direitos dos servidores, pelo bem da prestação do serviço público no município, nos termos demandados à comissão durante a reunião realizada em 21/5/2025.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 11.991/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As deputadas e o deputado que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Governadoria do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Conepir –, à Comissão Estadual

para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG – em Belo Horizonte, ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte e à Defensoria Pública da União – DPU – em Belo Horizonte pedido de providências para que o Estado de Minas Gerais promova a anulação do Parecer Único de Licenciamento Ambiental nº 405/2024, elaborado pela Gerência de Suporte Técnico da Fundação Estadual do Meio Ambiente – GST/Feam –, que atesta a viabilidade socioambiental do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, pela ausência dos Estudos do Componente Quilombola – ECQ – e dos Estudos de Impacto aos demais Povos e Comunidades Tradicionais, pela falta de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé dos povos e comunidades tradicionais diretamente atingidos pelo Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte e pela falta de emissão da Declaração de Conformidade à legislação e uso e ocupação do solo pelos Municípios de Contagem e de Betim.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2025.

Leninha (PT), 1ª-vice-presidente – Ana Paula Siqueira (Rede) – Andréia de Jesus (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bella Gonçalves (Psol) – Leleco Pimentel (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.997/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para que, no âmbito de suas atribuições, tomem as providências cabíveis diante de possíveis violações de direitos humanos no Complexo Penitenciário de Ponte Nova. Segundo denúncias recebidas por este mandato, foram relatadas as seguintes situações:

1 – Violência institucional: policiais penais estariam atuando de forma truculenta e violenta, com uso indiscriminado de spray de pimenta contra pessoas privadas de liberdade;

2 – Alimentação imprópria: a comida fornecida na unidade estaria em condições inadequadas para o consumo, provocando mal-estar entre os custodiados;

3 – Restrição de itens básicos de vestuário: familiares estariam sendo impedidos de entregar blusas de frio e chinelos, sob a justificativa de que a unidade fornece tais itens, o que, segundo os relatos, não está ocorrendo na prática;

4 – Falta de isolamento e atendimento médico em casos de tuberculose: pessoas privadas de liberdade acometidas por tuberculose não estariam sendo separadas dos demais, tampouco estariam recebendo o devido acompanhamento médico, o que aumenta o risco de proliferação da doença no interior do Complexo.

Diante da gravidade das informações, solicita-se que os referidos órgãos analisem a possibilidade de atuação institucional no sentido de assegurar a integridade física, a saúde e os direitos das pessoas privadas de liberdade na referida unidade prisional.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2025.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O recebimento de denúncias por canais deste mandato impõe o dever institucional de encaminhar tais informações aos órgãos competentes, a fim de garantir a legalidade, os direitos humanos e a dignidade das pessoas privadas de liberdade. A situação relatada configura grave ameaça à saúde e à integridade física das pessoas custodiadas, podendo representar violação a tratados internacionais, à Constituição Federal e à Lei de Execução Penal, especialmente no que diz respeito à obrigação do Estado de assegurar tratamento digno e condições mínimas de habitabilidade no sistema prisional.

REQUERIMENTO Nº 12.071/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a apuração das denúncias recebidas sobre a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, quais sejam fornecimento de comida imprópria para o consumo, causando mal-estar às pessoas privadas de liberdade; ausência de fornecimento de itens básicos de vestuário pela penitenciária e impedimento de que esses itens sejam levados pelas famílias, mesmo em períodos de baixas temperaturas; falta de atendimento médico adequado; e ausência de iluminação em algumas celas, comprometendo a dignidade, a segurança e a salubridade mínima dos espaços.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A situação relatada compromete diretamente os direitos fundamentais das pessoas custodiadas, configurando possíveis violações à Constituição Federal, à Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e a tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como as Regras de Mandela (Regras Mínimas da ONU para o Tratamento de Pessoas Presas). O respeito à dignidade humana deve ser assegurado em qualquer circunstância, especialmente dentro do sistema prisional, onde o Estado exerce seu poder de custódia. Nesse sentido, o papel fiscalizador das instituições de controle como o Ministério Público e a Defensoria Pública é fundamental.

REQUERIMENTO Nº 12.075/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comando-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que os policiais militares do Estado passem a usar câmeras corporais a fim de, por um lado, possibilitar maior controle de legalidade sobre os atos que praticam no exercício de suas funções e, por outro, garantir que esses servidores da segurança pública tenham provas incontestes quando necessárias para sua ampla defesa, devendo essas câmeras serem usadas no atendimento de ocorrências; nas atividades que demandem atuação ostensiva, seja ordinária, seja extraordinária, seja especializada; na realização de buscas pessoais, veiculares e domiciliares; nas ações operacionais que envolvam manifestações, controle de distúrbios civis, interdições e reintegrações possessórias; nas escoltas e interações entre policiais e custodiados, dentro ou fora do ambiente prisional; nas intervenções e resoluções de crises, motins ou rebeliões no âmbito do sistema prisional; e nas situações de oposição à atuação policial, de potencial confronto ou de utilização de força física.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/5/2025, que teve por finalidade debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial ocorridas no Estado, bem como obter esclarecimentos do Advogado-Geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas que vem sendo adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.076/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comando-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, em caráter prioritário, seja revisto o protocolo de uso gradativo da força policial da corporação, de modo a assegurar que seja, sempre e exclusivamente, proporcional à ameaça enfrentada, com o objetivo de reduzir o risco de causar danos, ferimentos ou até mortes, tendo em vista inclusive o Decreto Federal nº 12.341, de 23/12/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.060, de 22/12/2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública, e a portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública de 17/1/2025, norma complementar a esse decreto; e seja adotado protocolo de atuação para os policiais militares do Estado em operações envolvendo pessoas com deficiência, doenças raras, transtorno do espectro autista e transtorno do déficit de atenção com hiperatividade.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/5/2025, que teve por finalidade debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial ocorridas no Estado, bem como obter esclarecimentos do Advogado-Geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas que vem sendo adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.078/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja garantida a segurança e a integridade dos familiares de Thainara Vitória Francisco Santos e de todos os moradores do Bairro Vila dos Montes, em especial os do Residencial Ibiturua I e II, em Governador Valadares, haja vista as denúncias apresentadas na 18ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/5/2025, relativas à atuação dos policiais militares nesse município, particularmente nas localidades mencionadas; e seja encaminhado à PMMG o *link* para acesso ao inteiro teor da referida reunião, cuja fase de audiência pública teve a finalidade de debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial no Estado, bem como de obter esclarecimentos do advogado-geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/5/2025, que teve por finalidade debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial ocorridas no Estado, bem como obter esclarecimentos do Advogado-Geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas que vem sendo adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.079/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comando-geral e à corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que os policiais militares incluídos no inquérito policial militar que apura as circunstâncias que resultaram na morte de Thainara Vitória Francisco Santos, em novembro de 2024, em Governador Valadares, sejam retirados das atividades operacionais da corporação até que o referido inquérito seja concluído, haja vista a situação de tensão social que a presença deles em rotinas típicas de policiamento preventivo e ostensivo tem desencadeado na região; e seja encaminhado aos referidos órgãos o *link* para acesso ao inteiro teor da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/5/2025 com a finalidade de debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial no Estado, bem como de obter esclarecimentos do advogado-geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/5/2025, que teve por finalidade debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial ocorridas no Estado, bem como obter esclarecimentos do Advogado-Geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas que vem sendo adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.080/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – do Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que dê encaminhamento às denúncias apresentadas na 18ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/5/2025, relativas à atuação da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – no Município de Governador Valadares; e seja encaminhado ao referido órgão o *link* para acesso ao inteiro teor da referida reunião, cuja fase de audiência pública teve a finalidade de debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial no Estado, bem como de obter esclarecimentos do advogado-geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/5/2025, que teve por finalidade debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial ocorridas no Estado, bem como obter esclarecimentos do Advogado-Geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas que vem sendo adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.082/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para sejam implementados mecanismos internos no órgão a fim de avaliar, previamente à impetração de quaisquer recursos judiciais, quais casos e processos deveriam ser objeto de conciliação como primeira opção, em detrimento da via recursal, e quais casos e processos deveriam, de fato, ser objeto de recursos judiciais, a exemplo da decisão que determinou o pagamento de pensão à família de Thainara Vitória Francisco Santos, tendo em vista a realização da justiça, inclusive a justiça social; e seja encaminhado à AGE o *link* para acesso ao inteiro teor da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/5/2025 com a finalidade de debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial no Estado, bem como de obter esclarecimentos do advogado-geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/5/2025, que teve por finalidade debater as circunstâncias da morte da jovem Thainara Vitória Francisco Santos e outras ocorrências de violência policial ocorridas no Estado, bem como obter esclarecimentos do Advogado-Geral do Estado sobre as providências judiciais e administrativas que vem sendo adotadas para coibir e punir os casos de violações de direitos perpetradas pelo próprio Estado.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.084/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que, conforme demanda dos moradores, seja aberto o Beco do Fi, na Pedreira Padro Lopes, haja vista tratar-se do único beco sem saída na comunidade e o alto índice de criminalidade verificado no local.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.107/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e das deputadas Lohanna, Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e dos deputados Professor Wendel Mesquita e Antonio Carlos Arantes aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam liberados os recursos do saldo remanescente do Fundo Estadual de Cultura – FEC –, estimado em mais de R\$100.000.000,00, cujo montante já foi devidamente autorizado no art. 23 da Lei Orçamentária em vigor e que não pode ser objeto de contingenciamento em razão de ser aportado ao FEC no cumprimento do disposto nos arts. 34 e 40 da Lei nº 24.462, de 2023, a partir de contrapartidas relacionadas ao esforço de fazedores, produtores, artistas e empresas

patrocinadoras da cultura mineira, o que já foi consignado na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, que excluiu esses valores da base contingenciável.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/5/2025, que teve por finalidade debater a destinação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC –, em 2025 e 2026, a disponibilização integral do saldo financeiro do referido fundo e a criação de uma sistemática mais democrática e transparente para os editais de fomento, com a presença do Secretário de Estado de Cultura e Turismo, Sr. Leônidas José de Oliveira.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.108/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e das deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e dos deputados Professor Wendel Mesquita e Antonio Carlos Arantes aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a publicação de plano de execução dos R\$122.000.000,00 do saldo do Fundo Estadual de Cultura – FEC; a suplementação, ainda em 2025, de pelo menos R\$22.000.000,00 do saldo mencionado, adicionais aos R\$22.000.000,00 já disponíveis; a publicação, até junho de 2025, de calendário anual fixo para os editais do FEC com datas para abertura, seleção, homologação, execução e pagamento, para que os fazedores de cultura possam se organizar a cada ano; a adoção de um cronograma de transição para a progressiva suspensão da obrigatoriedade do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias – Sigcon – para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs – culturais; a criação, durante o período de transição mencionado, de uma instância de suporte técnico permanente e acessível para as OSCs no uso do Sigcon; o estabelecimento de critérios territoriais de regionalização, de modo a contemplar os municípios de pequeno porte; a implementação de programa permanente de formação e acompanhamento técnico para agentes culturais e servidores municipais; a disponibilização semestral de demonstrativo da execução orçamentária e de receitas e despesas do FEC, com detalhamento das fontes dessas receitas, nos termos do art. 65 da Lei nº 24.462, de 2023; a disponibilização trimestral dos dados do incentivo fiscal à cultura no *site* da Secult; e a apresentação ao Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, ainda no primeiro semestre de 2025, de relatório de conformidade entre as atribuições legais da Secult e as ações executadas em 2023 e 2024.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 28/5/2025, que teve por finalidade debater a destinação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC –, em 2025 e 2026, a disponibilização integral do saldo financeiro do referido fundo e a criação de uma sistemática mais democrática e transparente para os editais de fomento, com a presença do Secretário de Estado de Cultura e Turismo, Sr. Leônidas José de Oliveira.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.110/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Ione Pinheiro aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, combinado com o art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.705, de 2019, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de

providências para a realização de parcerias com a Prefeitura Municipal de Ibitaré a fim de levar ações e eventos culturais aos equipamentos culturais localizados naquele município, especialmente o Teatro Municipal de Ibitaré.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.111/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que realize mais ações de capacitação para tornar os trabalhadores de cultura aptos a acessar os mecanismos de financiamento disponíveis, usando recursos humanos e tecnológicos equivalentes aos que disponibiliza nas capacitações ofertadas aos trabalhadores da área do turismo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.112/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que realize, em conjunto com esta Casa, uma ação em homenagem à poetisa mineira Adélia Prado, por ocasião de seus 90 anos de idade.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.114/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – e à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF-MG – pedido de providências para que analisem a viabilidade de ampliação do teto de renúncia fiscal na forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 35 da Lei nº 24.462, de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura – Descentra Cultura Minas Gerais e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.115/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para analisar a viabilidade de unificação das plataformas de inscrições e acompanhamento dos processos do Fundo Estadual de Cultura – FEC – e do Incentivo Fiscal à Cultura – IFC.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.118/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para garantirem remuneração e carreira dignas aos servidores da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, inclusive com garantia de remuneração não inferior ao salário mínimo nacional, a exemplo do que foi determinado no art. 2º da Lei nº 25.245, de 16/5/2025, em relação aos servidores da carreira de auxiliar de serviços da educação básica.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.119/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a implementação da Medalha Nelson Freire, instituída pela Lei nº 24.344, de 30 de maio de 2023, a ser concedida a pessoas que se destaquem na área da música, e do Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva, criado pela Lei nº 25.179, de 19 de março de 2025, a ser concedido a entidades de terceiro setor e a instituições do setor público ou do setor privado que promovam e atuem na inclusão da pessoa com deficiência nas artes, na cultura, no turismo e na gastronomia no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.120/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que realize ações de divulgação do Sistema de Financiamento à Cultura – Descentra Cultura Minas Gerais, instituído pela Lei nº 24.462, de 26/9/2023, especialmente no interior do Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 5/6/2025, que teve por finalidade receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 12.121/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para a nomeação dos servidores aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag-IMA nº 1/2023, tendo em vista o déficit de funcionários na entidade decorrente de aposentadorias e de outras formas de vacância de cargos.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO Nº 12.130/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Lucas Lasmar aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a adoção das medidas cabíveis visando a imediata anulação dos certificados referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento Rodoanel BH S.A., considerando os prejuízos decorrentes da implementação desse empreendimento para as populações afetadas, entre elas as comunidades quilombolas e os povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pelos traçados definidos.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.132/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Lucas Lasmar aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Cultural Palmares – FCP –, em Brasília (DF), pedido de providências para que apresente seu posicionamento formal sobre o projeto Rodoanel BH S.A.; adote as medidas cabíveis em face da concessão da licença ambiental para o empreendimento em questão anteriormente à consulta livre, prévia e informada, garantida pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho; e dê celeridade às certificações para as comunidades tradicionais que serão afetadas pelo traçado do rodoanel em tela, considerando que a implementação desse empreendimento tem resultado em violações de direitos das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pelos traçados definidos.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 12.160/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Eduardo Azevedo aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja encontrado e preso o Sr. André Felipe da Cunha, de 34 anos, que assassinou o Sr. Paulo Henrique Gonçalves Pereira, empresário de 25 anos, em Funilândia, em 26/5/2025.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 12.167/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura ao Município de Formiga, atendendo a solicitação do presidente da Câmara Municipal de Formiga.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A destinação de mais uma viatura para o município de Formiga se revela essencial para fortalecer as ações de patrulhamento ostensivo e garantir a pronta resposta às ocorrências registradas, tanto na zona urbana quanto na zona rural. O reforço da frota permite à Polícia Militar ampliar sua capacidade operacional, reduzindo o tempo de atendimento às demandas da população e garantindo maior presença nas ruas. Além disso, uma nova viatura contribuirá para a melhor distribuição do policiamento em pontos sensíveis da cidade, especialmente em horários e locais com maior incidência de delitos, promovendo a prevenção criminal e o aumento da sensação de segurança da comunidade. A medida também proporcionará melhores condições de trabalho aos militares, diminuindo o desgaste de veículos atualmente utilizados, que muitas vezes já operam com elevado tempo de uso e necessidade de manutenção constante. Diante do exposto, e considerando a importância estratégica de fortalecer a estrutura da segurança pública em Formiga, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.168/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura policial ao Município de Desterro do Melo.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação se fundamenta nas demandas apresentadas pelos vereadores Paulo Ângelo Lopes da Silva, Fábio Júnior dos Santos e Gláucia Cristina do Carmo Xisto, do referido município, que relataram a necessidade de reforço da estrutura do destacamento da Polícia Militar local. A destinação de uma viatura é medida essencial para garantir a continuidade das ações de policiamento ostensivo, promovendo maior presença policial nas áreas urbanas e rurais e fortalecendo o trabalho desenvolvido pela corporação. O município demanda atenção especial em razão das dificuldades de deslocamento enfrentadas pelos militares e do aumento das demandas, sendo necessário operar com recursos limitados. A viatura permitirá maior eficiência no atendimento de ocorrências, aumento da cobertura territorial, mais agilidade nas respostas e melhor suporte à população. A medida representa investimento direto na segurança pública local, refletindo em benefício imediato para a população e em melhores condições de trabalho para os policiais militares. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.169/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja aumentado o efetivo da PCMG no Município de Sacramento, em atenção a solicitação da vereadora Sargento Edna Aparecida dos Santos Almeida.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O município tem enfrentado, de forma recorrente, uma preocupante incidência de crimes contra a mulher, figurando entre as cidades com maior índice de violência doméstica no Estado de Minas Gerais, conforme dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp. A atual estrutura da Polícia Civil no município não é suficiente para atender com a celeridade e a atenção devida a essas ocorrências, o que compromete o acesso das vítimas à justiça e à proteção do Estado. O reforço no quadro de servidores é essencial para permitir a criação de uma equipe especializada no enfrentamento à violência contra a mulher, garantindo um atendimento mais humanizado, ágil e eficiente, com foco na investigação qualificada e na responsabilização dos autores. Além disso, o aumento do efetivo contribuirá para desafogar a sobrecarga de trabalho dos atuais policiais civis lotados na unidade, assegurando melhor funcionamento da delegacia e maior presença institucional no município. Considerando a gravidade da situação e o apelo legítimo da representante do legislativo municipal, é imprescindível que sejam tomadas providências urgentes para o fortalecimento da Polícia Civil em Sacramento. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.170/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de providências para que seja ampliado o credenciamento de profissionais de saúde e clínicas médicas no Município de Sacramento, em atendimento a solicitação da vereadora Sargento Edna Aparecida dos Santos Almeida, da Câmara Municipal de Sacramento.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Atualmente, Sacramento conta com apenas um médico conveniado na especialidade de pediatria e com a Santa Casa de Misericórdia para atendimentos de urgência e emergência. A estrutura disponível é claramente insuficiente para suprir a demanda dos policiais militares da ativa, da reserva, pensionistas e seus dependentes, o que tem forçado muitos usuários a se deslocarem para outros municípios em busca de atendimento especializado, como ginecologia, odontologia, dentre outras áreas médicas básicas. Essa realidade impõe custos adicionais, desgaste físico e emocional, além de possível agravamento do estado de saúde dos beneficiários devido à demora no acesso ao tratamento adequado. O fortalecimento da rede credenciada no município trará mais dignidade, agilidade e segurança no atendimento médico, refletindo diretamente na qualidade de vida dos servidores e seus familiares. Diante do exposto, é imprescindível a adoção de providências pelo IPSM para o credenciamento de novas clínicas e especialistas em Sacramento, garantindo maior cobertura e assistência médica aos usuários. Conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.171/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial da Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Frutal.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Em visita recente a este município, este parlamentar pôde constatar pessoalmente a realidade preocupante vivenciada pela unidade regional da Polícia Civil, que atualmente conta com 6 delegados, 7 escrivães, apenas 9 investigadores, sendo que destes, 2 atuam em funções administrativas e há apenas 1 inspetor de polícia. Diante da demanda crescente da região, esse quadro funcional é claramente insuficiente para garantir o pleno exercício das funções investigativas, prejudicando a celeridade das apurações, o atendimento à população e a repressão qualificada ao crime. O déficit atual da Delegacia é de, no mínimo, 16 investigadores de polícia, o que compromete severamente o andamento de inquéritos e diligências, além de sobrecarregar os servidores atualmente lotados na delegacia. O reforço do efetivo é medida urgente para garantir uma resposta institucional mais eficiente às ocorrências criminais da região, resgatar a confiança da população na capacidade investigativa do Estado e oferecer condições adequadas de trabalho aos policiais civis. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.172/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo funcional da unidade prisional do Município de Frutal.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por este parlamentar à localidade, foi possível constatar que uma nova unidade destinada ao presídio de Frutal se encontra em fase de acabamento e prestes a ser inaugurada. Essa nova estrutura representará um acréscimo de cerca de 30% na capacidade atual de custódia, ampliando o atendimento à demanda da região. Entretanto, embora a infraestrutura esteja avançando, a unidade não possui previsão concreta de aumento proporcional do efetivo de servidores penitenciários, o que compromete seriamente a operação plena e segura da nova estrutura. A carência de pessoal pode comprometer desde a vigilância interna até o cumprimento das rotinas administrativas e assistenciais, colocando em risco tanto os servidores quanto a população carcerária. Diante da iminente ampliação da capacidade, é imprescindível que a Sejusp adote as medidas necessárias para o provimento de policiais penais ao funcionamento adequado da unidade, garantindo o início das operações da nova estrutura com segurança, eficiência e dignidade institucional. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.173/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo de militares no pelotão do CBMMG localizado no Município de Frutal.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por este parlamentar à unidade, foi possível constatar que o pelotão conta atualmente com apenas 17 bombeiros militares, embora o número ideal de efetivo necessário para o pleno funcionamento da unidade seja de 31

militares, configurando um déficit de 13 bombeiros. Tal carência de efetivo compromete diretamente a capacidade de atendimento às ocorrências de urgência e emergência, como incêndios, salvamentos, resgates, acidentes e outros eventos críticos que exigem pronta resposta técnica e operacional. A sobrecarga imposta aos militares atualmente lotados na unidade impacta não apenas na segurança da população, mas também na saúde e no desempenho profissional dos próprios bombeiros. Diante da importância estratégica da atuação do Corpo de Bombeiros para a segurança pública e a preservação de vidas e patrimônios, é urgente a adoção de medidas para recompor o efetivo da unidade, garantindo o atendimento adequado e a continuidade dos serviços prestados à sociedade local e regional. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.174/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados novos coletes balísticos e uma nova viatura à unidade da PMMG do Município de Itaipé.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à unidade policial local, foi possível constatar condições preocupantes que comprometem diretamente a segurança dos militares e a efetividade do serviço prestado à população. A viatura atualmente em uso encontra-se em péssimas condições operacionais, com desgaste severo, falhas mecânicas recorrentes e sem a mínima confiabilidade para o patrulhamento diário. Além disso, verificou-se que os coletes balísticos utilizados pelos policiais estão vencidos, fato que representa risco grave à integridade física dos profissionais e descumprimento dos requisitos básicos de segurança no exercício da atividade policial. A destinação de uma nova viatura e de coletes balísticos dentro da validade técnica e legal é medida urgente, indispensável para garantir a segurança dos militares, melhorar as condições de trabalho e assegurar um serviço de policiamento mais eficiente e preventivo no município. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.175/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja enviado armamento calibre 12 para a unidade da PMMG no Município de Caraií.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada pelo Gabinete Itinerante deste parlamentar à sede da PMMG em Caraií, foi possível constatar a ausência de armamento calibre 12 entre os equipamentos disponíveis para uso da guarnição local. Essa carência compromete significativamente a capacidade operacional da equipe, especialmente em situações de maior complexidade e risco, como confrontos armados, abordagens em áreas de difícil acesso ou ações que exigem poder de intimidação e controle tático mais robusto. O armamento calibre 12 é fundamental para compor o arsenal básico de qualquer fração policial, dada sua versatilidade, confiabilidade e poder de dissuasão. A ausência desse recurso técnico coloca em desvantagem os policiais diante de determinadas

ocorrências e limita a eficiência das ações ostensivas e preventivas. Dessa forma, é urgente a adoção de providências para o envio de armamento calibre 12 à unidade de Caraiá, a fim de garantir a integridade dos policiais militares, fortalecer o policiamento na região e proporcionar maior segurança à população. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.176/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados novos coletes balísticos à unidade da PMMG no Município de Divisópolis.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à unidade local, foi possível constatar que os coletes balísticos atualmente utilizados pelos policiais encontram-se vencidos, comprometendo a proteção individual dos militares durante o exercício de suas funções e, por consequência, colocando em risco a integridade física dos profissionais. O colete balístico é equipamento de proteção individual de uso obrigatório e indispensável para a atividade policial, especialmente em ações de patrulhamento e enfrentamento de situações de risco. O uso de coletes fora da validade técnica não assegura a resistência balística necessária, tornando sua utilização ineficaz e juridicamente irregular. A substituição imediata dos coletes vencidos é medida essencial para garantir a segurança dos policiais e o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.177/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para reavaliar a data de aplicação da prova do Exame de Aptidão Profissional – EAP/2025 –, prevista para 28/6/2025, conforme consta no Anexo A do Edital DRH-CRS nº 6/2025.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento a constatação de que a data marcada para o exame coincide diretamente com as festividades do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes, evento de forte significado histórico, cultural e institucional para a corporação. Em situações semelhantes no passado, como no ano anterior, militares relataram dificuldade de concentração e prejuízo no desempenho, especialmente aqueles lotados na capital e diretamente envolvidos com os preparativos ou a organização das festividades. Considerando a dimensão simbólica e operacional do evento e o número significativo de militares afetados, entende-se que a manutenção da data atual prejudica a isonomia entre os candidatos, sobretudo entre os militares da capital e os do interior do estado, em descompasso com os princípios da impessoalidade e igualdade de condições no certame. Por outro lado, a alteração da data da festa institucional apresenta maior dificuldade logística, o que torna mais razoável a reavaliação da data da prova, sugerindo-se, inclusive, o adiamento para o final de semana imediatamente posterior, o que atenderia os militares diretamente envolvidos. A adoção de tal providência não compromete a lisura ou o cronograma do processo, tampouco fere os princípios administrativos, já que o edital

prevê, expressamente, a possibilidade de ajustes nas datas do calendário, por conveniência da administração. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.178/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados uma nova viatura, modelo 4x4, e novos coletes balísticos e para que sejam adotadas medidas urgentes para a reforma das instalações da sede do quartel da Polícia Militar no Município de Salto da Divisa.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à unidade local, foram constatadas condições críticas que afetam diretamente a segurança dos policiais militares e a eficiência dos serviços prestados à população. As viaturas atualmente em uso se encontram em péssimas condições operacionais, com sérios problemas mecânicos e estruturais, comprometendo a mobilidade da guarnição, especialmente em áreas de difícil acesso, comuns na região, o que evidencia a necessidade urgente de uma viatura com tração 4x4. Além disso, verificou-se que os coletes balísticos utilizados estão vencidos, o que representa um grave risco à integridade dos militares, violando os padrões mínimos de segurança exigidos para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo. Outro ponto crítico refere-se à estrutura física da unidade, que se encontra visivelmente deteriorada, sem condições adequadas de trabalho, armazenamento de equipamentos ou atendimento ao público, tornando-se urgente a realização de reforma nas instalações do quartel. A adoção das providências solicitadas é essencial para garantir a proteção dos policiais militares, o bom funcionamento da unidade e a prestação de um serviço de segurança pública digno e eficiente à comunidade de Salto da Divisa. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.179/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo 4x4 à unidade da PMMG no Município de Santa Maria do Salto.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à sede da Polícia Militar no município, foi possível constatar que a viatura atualmente em uso encontra-se em péssimas condições operacionais, com elevado grau de desgaste, falhas mecânicas recorrentes e risco à segurança dos próprios militares durante o patrulhamento. A situação se agrava em razão da geografia do município, que conta com áreas rurais extensas e trechos de difícil acesso, exigindo viatura com tração nas quatro rodas para garantir o deslocamento seguro e eficiente das equipes em ocorrências e ações preventivas. A destinação de uma viatura 4x4 é, portanto, medida urgente para restabelecer a capacidade operacional mínima da fração, reforçar a presença ostensiva da PMMG na região e garantir à população um serviço de segurança pública efetivo e contínuo. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.180/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam disponibilizados novos coletes balísticos e nova viatura policial para a unidade da PMMG no Município de Jordânia.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à sede da PMMG no município, foi possível constatar que a viatura atualmente utilizada pela guarnição encontra-se em péssimas condições operacionais, com elevado desgaste mecânico e falhas recorrentes que comprometem sua confiabilidade e segurança, prejudicando significativamente a mobilidade da equipe policial e a resposta adequada às ocorrências. Além disso, verificou-se que todos os coletes balísticos em uso encontram-se vencidos, o que representa grave risco à integridade física dos policiais militares. O uso de equipamentos fora da validade técnica viola as normas de segurança e expõe os profissionais a situações de vulnerabilidade durante o patrulhamento e ações de enfrentamento ao crime. A destinação de uma nova viatura e de coletes balísticos em conformidade com os padrões técnicos exigidos é medida urgente e indispensável para garantir a segurança dos militares, melhorar as condições de trabalho e assegurar à população de Jordânia um serviço policial eficiente, preventivo e presente. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.181/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados uma viatura policial, modelo 4x4, e armamento calibre 7,62 mm para a unidade da PMMG no Município de Rubim.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à sede da Polícia Militar local, foi constatado que, embora as viaturas atualmente em uso estejam em bom estado de conservação, a ausência de tração 4x4 limita significativamente a mobilidade da guarnição, especialmente em áreas rurais, estradas não pavimentadas e terrenos de difícil acesso, que são comuns no município. A disponibilização de uma viatura 4x4 é medida necessária para garantir resposta eficaz às ocorrências em toda a extensão territorial da cidade. Adicionalmente, verificou-se a necessidade de armamento calibre 7,62 mm, cuja presença é fundamental para o enfrentamento de ocorrências de maior risco, como situações com potencial confronto armado, ou em operações que demandam maior poder de fogo e capacidade tática. A falta desse tipo de armamento compromete a segurança dos militares e a efetividade da atuação policial. A adoção dessas providências é indispensável para assegurar condições mínimas e adequadas de trabalho aos profissionais que atuam na linha de frente da segurança pública, além de contribuir diretamente para o fortalecimento da presença e da capacidade operacional da Polícia Militar no município de Rubim. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.182/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo 4x4 à unidade da Polícia Militar no Município de Santo Antônio do Jacinto.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à unidade local, foi possível constatar que, embora as viaturas atualmente disponíveis estejam em bom estado de conservação, a ausência de tração 4x4 limita consideravelmente a capacidade de resposta da guarnição em regiões de difícil acesso. O município de Santo Antônio do Jacinto possui áreas rurais extensas, estradas não pavimentadas e trechos que exigem viaturas com maior capacidade de tração para garantir a mobilidade necessária às atividades de patrulhamento e ao atendimento de ocorrências. Uma viatura 4x4 se mostra essencial para ampliar a cobertura operacional e assegurar a atuação policial em todo o território municipal. A destinação desse recurso é fundamental para fortalecer a estrutura de policiamento ostensivo, proporcionar melhores condições de trabalho aos militares e garantir maior segurança à população. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.183/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo 4x4 para a unidade da PMMG do Município de Bandeira.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à unidade policial local, foi possível constatar que, embora a viatura atualmente em uso se encontre em bom estado de conservação, a ausência de tração 4x4 compromete significativamente a operacionalidade da equipe em determinadas áreas do município. Bandeira possui extensa zona rural e vias de difícil acesso, especialmente em períodos de chuva ou em situações que exigem deslocamento rápido por terrenos irregulares. Nesses casos, a presença de uma viatura com tração integral é essencial para garantir o alcance da guarnição, bem como a segurança dos próprios militares durante o cumprimento de suas funções. A destinação de uma viatura 4x4 é, portanto, medida urgente para ampliar a capacidade de resposta da Polícia Militar, assegurar cobertura eficiente em toda a área territorial do município e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança pública. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.184/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados à unidade da PMMG no Município de

Medina uma pistola calibre .40, uma viatura modelo 4x4 e um armário institucional e para que seja instalado nessa unidade um cofre para guarda de armamentos.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à unidade local, foram constatadas importantes necessidades que impactam diretamente a capacidade operacional e a estrutura de trabalho dos militares. Embora a viatura atualmente utilizada esteja em boas condições, o fato de não ser um veículo com tração 4x4 compromete a mobilidade da guarnição em áreas de difícil acesso, característica comum à malha viária rural do município. Além disso, a falta de armamento individual do tipo pistola calibre .40 prejudica a padronização e segurança dos militares em serviço, sendo este um armamento de uso básico e indispensável para o policiamento ostensivo. Também foi identificada a necessidade de um armário para organização e armazenamento de materiais institucionais, bem como a instalação de um cofre, medida fundamental para assegurar a guarda correta e segura de armamentos, conforme preveem os regulamentos internos da corporação e as diretrizes de controle de material bélico. A adoção dessas providências visa oferecer melhores condições de trabalho aos policiais militares, fortalecer o policiamento no município e garantir a segurança institucional e da população. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.185/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados novos coletes balísticos à unidade da PMMG no Município de Pedra Azul.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à unidade policial local, foi possível constatar que os coletes balísticos atualmente em uso encontram-se vencidos, situação que compromete gravemente a segurança dos militares no exercício de suas funções operacionais. O colete balístico é Equipamento de Proteção Individual – EPI – essencial e obrigatório para o trabalho policial, e sua validade técnica está diretamente relacionada à capacidade de oferecer proteção balística eficaz. Coletes vencidos não garantem o nível de resistência necessário, expondo os policiais a riscos inaceitáveis e descumprindo as normas de segurança institucional. Assim, a renovação imediata dos coletes é medida urgente para assegurar condições adequadas de trabalho e proteção à vida dos agentes públicos que atuam na linha de frente da segurança pública. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.186/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam disponibilizados armamento calibre 7,62 mm e viatura modelo 4x4 para a unidade da PMMG no Município de Ponto dos Volantes.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à unidade local, foi possível constatar graves limitações operacionais que comprometem diretamente a eficiência do policiamento na região. A viatura atualmente em uso encontra-se em péssimas condições de funcionamento, apresentando desgaste acentuado, falhas mecânicas e falta de confiabilidade para o atendimento de ocorrências, especialmente em áreas de difícil acesso. O cenário impõe risco à segurança dos militares e à população atendida. Além disso, verificou-se a ausência de armamento calibre 7,62 mm, fundamental para garantir a superioridade tática da guarnição em ações de patrulhamento e resposta a ocorrências de maior complexidade. Trata-se de equipamento indispensável em áreas com histórico de atuação de criminosos armados e em regiões rurais de difícil alcance. A destinação de uma viatura com tração nas quatro rodas, aliada à disponibilização de armamento adequado, é medida urgente para assegurar maior capacidade operacional, segurança aos policiais e resposta eficaz à criminalidade. Dessa forma, será possível restabelecer condições mínimas para o pleno exercício da atividade policial no município. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.187/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo 4x4 à unidade da PMMG no Município de Jequitinhonha.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar as condições extremamente precárias da viatura atualmente utilizada pela guarnição. O veículo encontra-se em estado avançado de desgaste, com falhas mecânicas recorrentes, comprometendo o deslocamento das equipes e a pronta resposta às ocorrências, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso que caracterizam a geografia do município. A falta de um veículo em boas condições técnicas compromete seriamente a capacidade operacional da Polícia Militar, colocando em risco a segurança da população e dos próprios policiais. A destinação de uma viatura nova, com tração nas quatro rodas, é medida urgente e necessária para garantir eficiência no patrulhamento preventivo, nas ações ostensivas e no atendimento a emergências em todas as regiões do município. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.188/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo 4x4 à unidade da PMMG no Município de Joáima e para que seja aumentado o efetivo policial dessa unidade.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à sede da PMMG no município, foi possível constatar a precariedade das condições operacionais que afetam diretamente o trabalho da corporação. A viatura

atualmente em uso apresenta estado de conservação insatisfatório, com limitações técnicas que comprometem seu desempenho, especialmente considerando a vasta extensão de zona rural que a fração é responsável por atender, muitas vezes em vias não pavimentadas e de difícil acesso. Adicionalmente, o efetivo policial encontra-se reduzido, o que agrava ainda mais as dificuldades enfrentadas pelos militares no cumprimento das atividades de policiamento preventivo, atendimento de ocorrências e presença ostensiva no município. A sobrecarga imposta aos poucos policiais disponíveis compromete a qualidade e a abrangência do serviço prestado à população, gerando sensação de insegurança e vulnerabilidade. A destinação de uma viatura 4x4, aliada ao reforço no número de policiais lotados na unidade, é medida indispensável para restabelecer a capacidade operacional mínima da fração e garantir que o policiamento seja realizado de forma eficiente em todas as áreas do município. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.189/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinado um cofre institucional à unidade da PMMG no Município de Monte Formoso, com vistas a garantir o cumprimento das normas de segurança e proporcionar melhores condições de trabalho e tranquilidade aos policiais militares quanto à guarda adequada de seu equipamento de uso restrito.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar à referida unidade, foi possível constatar a ausência de cofre adequado para o armazenamento de armamento institucional, o que representa risco à segurança patrimonial e institucional, além de expor os próprios militares a situações indesejadas no transporte ou na guarda de armas fora do serviço. A disponibilização de cofre na sede da unidade é medida indispensável para garantir o cumprimento das normas de segurança e proporcionar melhores condições de trabalho e tranquilidade aos policiais militares quanto à guarda adequada de seu equipamento de uso restrito. Diante do exposto, a adoção da medida solicitada configura-se como providência urgente e necessária, refletindo diretamente na segurança institucional e no bem-estar da tropa. Conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.191/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que a Copasa inclua em sua programação de apoio cultural e social o fornecimento e a distribuição gratuita de água potável durante a próxima edição da Festa do Congado de Araxá.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O evento é reconhecido regionalmente, e reúne centenas de pessoas e representa importante expressão cultural e religiosa afro-brasileira. O fornecimento gratuito de água potável contribui com o direito à saúde, dignidade da pessoa humana e valorização das expressões tradicionais. A participação da Copasa nesse processo será um importante gesto institucional de

promoção da cultura e responsabilidade social, além de atender às diretrizes da política de apoio a eventos de relevante interesse público.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 23/6/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 25/6/2025, que nomeou Maicon Lima Oliveira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Gabriel Batista Sobral, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando José Geraldo Longuinho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas.

CREENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da clínica Mislayne Vieira Odontologia Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

CREENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, inciso II, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 26 de fevereiro de 2024, foi indeferido o pedido de credenciamento da Clínica AMAI – Clínica de Psicologia Ltda., por desatender o requisito previsto no item 1.1 do edital de credenciamento nº 3/2024 que diz: “Credenciamento de pessoa jurídica sediada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que presta assistência de saúde exclusivamente dentro de hospital credenciado, nas áreas de psicoterapia, fisioterapia e fonoaudiologia.”.

**ERRATA****ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/6/2025, na pág. 18, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 12.198/2025, suprima-se o seguinte:

“(– À Comissão de Cultura.)”.